

A geração de 1790 e a idéia do império lusobrasileiro

Entre 1796 e 1808, ocorreram mudanças críticas nas atitudes dos brasileiros e dos portugueses, as quais iriam ter profunda repercussão no desenvolvimento subsequente da América portuguesa. Influências internas e externas combinaram-se e interagiriam para sugerir uma solução peculiarmente lusobrasileira para os problemas do nacionalismo e do colonialismo, do republicanismo e da monarquia. Esse ensaio tenta delinear algumas dessas mudanças, buscar as causas e esclarecer os resultados.

Durante o mês de outubro de 1786, Thomas Jefferson, o enviado dos Estados Unidos à França, recebeu uma carta da antiquíssima universidade de Montpellier assinada apenas com o pseudônimo *Vendek*. O autor sugeria apenas que tinha um assunto de grande importância para comunicar, mas, por ser estrangeiro, desejava que Jefferson recomendasse um canal seguro para correspondência, o que Jefferson fez imediatamente. Em uma segunda carta, *Vendek* declarou-se brasileiro. A escravidão na qual seu país se encontrava havia sido "tornada mais insuportável a cada dia, desde a época de vossa gloriosa independência", escreveu ele. Os brasileiros haviam decidido seguir o exemplo dos norte-americanos, continuava, quebrar os grilhões que os atavam a Portugal, e "reviver sua liberdade". Pedir o auxílio dos EUA era o propósito de sua visita à França. "A

natureza nos fez habitantes de um mesmo continente”, *Vendek* disse a Jefferson, “e, conseqüentemente, compatriotas em um certo grau”.¹

Vendek, José Joaquim Maia e Barbalho, que marcou um encontro secreto e reuniu-se com Thomas Jefferson próximo a Nîmes, era natural do Rio de Janeiro.² Ele havia ingressado na Faculdade de Medicina de Montpellier em 1786, tendo anteriormente se matriculado na Universidade de Coimbra, em Portugal, onde estudou matemática.³ É possível que Maia tenha sido incumbido por comerciantes do Rio de Janeiro de entrar em contato com o enviado americano.⁴ Ele, provavelmente, fazia parte de um grupo de estudantes que, durante os primeiros anos da década de 1780, haviam-se unido em Coimbra, jurando trabalhar pela independência de sua pátria.⁵ Um relato preciso da resposta encorajadora, embora não comprometedora, de Jefferson a *Vendek* chegou ao Brasil, trazida por Domingos Vidal Barbosa, um outro estudante brasileiro em Montpellier.⁶

Maia e Vidal Barbosa não estavam sozinhos, nem em seus feitos educacionais nem em seu entusiasmo político. Entre a reforma da Universidade de Coimbra, empreendida pelo marquês de Pombal em 1772 e 1785, trezentos estudantes brasileiros lá se matricularam.⁷ Outros ou continuaram seus estudos ou foram diretamente para a Faculdade de Medicina de Montpellier, onde quinze estudantes nascidos no Brasil matricularam-se entre 1767 e 1793.⁸ Vidal Barbosa, um proprietário de terras da capitania de Minas Gerais, era um entusiástico propagandista dos escritos do abade Raynal, dos quais tinha por hábito recitar de cor algumas passagens.⁹ Raynal exercera uma influência dominante sobre o pensamento de muitos brasileiros educados, na década de 1780. Sua *Histoire philosophique et politique des établissements et du commerce des Européens dans les deux Indes* fazia, invariavelmente, parte das maiores bibliotecas particulares da Colômbia, representando um manual exaustivamente citado por muitos dos que se inspiravam no exemplo dos EUA.¹⁰ A *Histoire* de Raynal continha um extenso relato

sobre o Brasil, descrevia Portugal em tom de desprezo, condenava a influência política e econômica britânica e recomendava que os portos brasileiros fossem abertos ao comércio de todas as nações.¹¹ Em 1785, José Bonifácio de Andrada e Silva, um *parlante* que se matriculara em Coimbra no mesmo ano que Maia, estava escrevendo poemas carregados de uma estonteante profusão de heróis, que incluía Rousseau, Locke, Voltaire, Pope, Virgílio e Camões, e atacando o “monstro horrendo do despotismo”.¹² José Álvares Maciel, filho de um abastado comerciante, proprietário de terras e coletor de impostos de Vila Rica (hoje Ouro Preto), e contemporâneo de Maia em Coimbra, viajou para a Inglaterra.¹³ Maciel passou um ano na Grã-Bretanha estudando técnicas fabris e, sempre que possível, obtendo relatos da Revolução Americana. Ele discutiu a possibilidade da independência do Brasil com comerciantes ingleses simpáticos à idéia.¹⁴ Mesmo nos confins mais longínquos da América portuguesa, idéias e opiniões subversivas para o sistema colonial eram divulgadas. Em 1786, Antônio Pires da Silva Pontes foi denunciado a Marinho de Melo e Castro, secretário de Estado para os domínios coloniais, por seus discursos rebeldes, em Mato Grosso. Ponte havia afirmado que sua terra natal, Minas Gerais, tornara-se a “a cabeça de um grande reino”.¹⁵

A designação de Minas Gerais como líder potencial de uma colônia emancipada não era de surpreender. A capitania havia-se tornado o centro cultural da fase tardia do Brasil colonial.¹⁶ Entre os brasileiros natos de cor branca, havia uma elite altamente letrada. Por quarenta anos, os mineiros ricos haviam enviado seus filhos à Universidade de Coimbra. Em 1786, doze dos 27 brasileiros matriculados em Coimbra eram de Minas e, em 1787, dez dos dezoito.¹⁷ O decano da geração mais velha dos bacharéis de nacionalidade brasileira era o cavalleiresco poeta Cláudio Manuel da Costa, um advogado de posses de Vila Rica, que havia ingressado em Coimbra em 1749. Em 1759, ele havia sido eleito membro da *Academia Brasileira das Renascidas*, uma associação literária e histórica de vida curta, uma das poucas iniciativas que genuinamente ten-

taram abarcar a totalidade da América portuguesa como seu território de influência. Acumulando terras e escravos, o bem-sucedido e jovem brasileiro havia sido nomeado secretário do governo de Minas, cargo esse que ocupou entre 1762 e 1765 e, novamente, de 1769 a 1773. Em 1771, foi designado advogado da Ordem Terceira de São Francisco de Vila Rica, uma das irmandades de maior prestígio da capital mineira.¹⁸

A elegante casa do poeta era um local de reunião para os intelectuais da capitania. Durante a década de 1780, dentre os visitantes regulares constava o ouvidor de Vila Rica, Tomás Antônio Gonzaga, um legalista ambicioso e afetado, filho de um dos confidentes de Pombal. O pai de Gonzaga era um magistrado nascido no Brasil, que serviu como ouvidor em Pernambuco, como juiz da Corte Suprema da Bahia, intendente-geral do ouro, primeiro-ministro da Casa de Inspeção da Bahia e como juiz da Corte Suprema da cidade do Porto. Ele, pessoalmente, havia apresentado a Pombal a dissertação de seu filho sobre as leis naturais. O tratado havia sido dedicado ao marquês, descrito no prefácio como "aquele herói, que amante da verdadeira ciência". Tomás Antônio Gonzaga nasceu no Porto, mas foi criado quase totalmente no Brasil. Frequentou o colégio jesuíta da Bahia, tendo testemunhado a expulsão dos batistas negras em 1759. Em 1782 foi nomeado ouvidor de Vila Rica. Há muito admirador das obras de Cláudio Manuel da Costa, ele próprio era um poeta de mérito e originalidade. Esses dois homens formavam o centro de um grupo que incluía Ignácio José de Alvarenga Peixoto, ouvidor de São João del Rey, e Luís Vieira da Silva, cônego da catedral de Mariana, a sede episcopal de Minas Gerais.¹⁹

Ignácio José de Alvarenga Peixoto, um brasileiro formado em Coimbra, havia composto alguns versos bastante áulicos em honra do marquês de Pombal e de sua família. Sua nomeação para ouvidor da comarca de Rio das Mortes, em Minas Gerais, foi uma consequência desses esforços poéticos. Ele próprio escolheu o cargo, tendo em vista as vastas terras, os escravos e os interesses mineradores que possuía naquela

região, embora o governo português não costumasse sancionar iniciativas dessa natureza.²⁰ Luís Vieira era um pregador conhecido e eloquente, muito procurado nas ocasiões festivas e solenes, que eram muitas no calendário eclesástico de Minas Gerais. Um clérigo erudito e ponderado, de cinquenta e poucos anos, havia estudado no colégio jesuíta de São Paulo, na década de 1750, tendo sido designado, em 1757, para a cátedra de Filosofia no seminário de Mariana. Em 1770, foi eleito comissário da Ordem Terceira de São Francisco de Vila Rica. Luís Vieira não fazia segredo de seu entusiasmo pelos acontecimentos da América do Norte. Segundo ele, as potências européias não tinham qualquer direito ao domínio da América. A monarquia portuguesa não havia gasto o que quer que fosse na conquista do Brasil, os próprios brasileiros haviam devolvido a Bahia à Coroa, tomando-a dos holandeses, e haviam resgatado o Rio de Janeiro do domínio francês. Luís Vieira, um homem que nunca havia deixado o Brasil, tinha opiniões bastante próximas às dos estudantes conspiradores que haviam tentado negociar com Thomas Jefferson, na França.²¹

O círculo de Vila Rica não era o único grupo de homens inteligentes e de idéias semelhantes que se reuniam informalmente para discutir poesia, filosofia e os acontecimentos na Europa e na América. Grupos como esse, formados por advogados e escritores, reuniam-se em São João del Rey e em outras partes da capitania, para conversas e jogos de cartas.²² Os membros do círculo de Vila Rica, entretanto, pela qualidade de seus escritos, e também por sua posição, influência e riqueza, eram a nata da sociedade de Minas. Livros e informações costumavam chegar a eles mais rapidamente do que os envios oficiais, que tinham de passar pela pesada burocracia que ligava Lisboa ao secretariado da capitania. A cosmopolita coleção de livros do cônego Vieira, que totalizava cerca de seiscentos volumes, continha a *Histoire de l'Amérique*, de Robertson, e a *Encyclopédie*, bem como as obras de Bielfeld, Voltaire e Condillac.²³ Diz-se que Cláudio Manuel da Costa traduziu *A riqueza das nações*, de Adam Smith.²⁴

Lerrada e de mente aberta, a elite intelectual de Minas Gerais mostrou-se criativa e original.²⁵ A história da capitania tornou-se o tema do poema épico de Cláudio Manuel da Costa, "Vila Rica", e o assunto de uma longa dissertação em prosa, repleta de tabélas estatísticas, também escrita por ele.²⁶ Em 1781, Alvarenga Peixoto também espelhou esse poderoso sentimento de si em seu canto *geratiano*, um elogio entusiástico das riquezas, da gente e das promessas da terra brasileira. Ele comparou os feitos dos mineiros com os de Hércules, Ulisses e Alexandre, não deixando de incluir escravos "fortes e valentes" em seu panegírico. Em uma frase portentosa, que bem poderia ser aplicada ao restante de seus compatriotas, ele afirmou: "Eles são dignos de atenção".²⁷

Gonzaga, Cláudio Manuel da Costa e o cônego Luís Vieira eram homens "que tinham ascendência sobre os espíritos dos povos", como disse a Alvarenga Peixoto, em 1789, o comandante dos Dragões de Minas.²⁸ Os três envolveram-se numa conspiração para fomentar um levante armado contra a Coroa portuguesa, em fins de 1788 e inícios de 1789.²⁹ Muito mais tarde, uma investigação sobre a implicação de um dos conspiradores descreveu a intenção do movimento mineiro como sendo "mudar o governo de Minas de monárquico para democrático".³⁰ Àquela época, contudo, até onde os fatos conhecidos o demonstram, a palavra democrático nunca foi usada. A Revolução Americana foi considerada especialmente pertinente porque os conspiradores mineiros viam o curso dos acontecimentos na América do Norte como apresentando uma semelhança notável com sua própria situação. "Porque a América Inglesa nada a obrigou ao rompimento, senão os grandes tributos que lhes taxaram", afirmou um dos conspiradores.³¹ A exigência, por parte do governo português, de que as colossais quantias em atraso, relativas ao quinto real sobre a produção de ouro da capitania, fossem compensadas com a imposição de um tributo *per capita* (a derrama) sobre a população de Minas fazia lembrar os impostos cobrados dos colonos americanos. Os conspiradores concluíam que "o abade Raynal tri-

nha sido um escritor de grandes vistas, porque prognosticou o levantamento da América Setentrional, e que a Capitania de Minas Gerais com o lançamento do tributo da derrama estaria agora nas mesmas circunstâncias".³² Sua intenção era a criação de um estado republicano e constitucional em Minas Gerais. Parlaentos deveriam ser estabelecidos em cada cidade,³³ os Parlamentos seriam subordinados a um parlamento principal. Uma universidade deveria ser fundada em Vila Rica.³⁴ Os conspiradores intencionavam a total revogação de todas as leis e códigos do passado.³⁵

Não está claro até que ponto as instituições a serem criadas copiavam as da América do Norte. Há indícios de que existia alguma oposição a uma imitação servil do exemplo norte-americano — pelo menos no que se refere ao brasão do Estado, e talvez também em questões mais fundamentais.³⁶ No entanto, circulava entre os conspiradores o *Renueil de Louis Comintres des États-Unis de l'Amérique*, publicada na Filadélfia em 1778, que continha os Artrigos da Confederação e as constituições da Pensilvânia, Nova Jersey, Delaware, Maryland, Carolina e Massachusetts.³⁷ Os conspiradores possuíam também comentários constitucionais de autoria de Raynal e Mably.³⁸ Gonzaga, apesar de ter vispendiado a democracia em seu tratado sobre a lei natural, era, mesmo àquela época, um firme defensor da natureza contratual do governo. O rei, escreveu o jovem Gonzaga, era um mandatário do povo, um ministro de Deus, e o objetivo de seu governo era ser útil ao povo. A ácida polémica entre Gonzaga e o governo mineiro de Luís da Cunha Menezes, imortalizada nas *Cartas Chilenas*, centrava-se nos perigos de um poder arbitrário. Os memoriais enviados por ele à Corte, durante a década de 1790, enfatizavam vigorosamente os limites legais e morais às ações e ao poder do executivo.³⁹

A conspiração mineira foi traída. Juntamente com outros, Gonzaga, Cláudio Manuel da Costa, Alvarenga Peixoto e o cônego Luís Vieira foram presos. A ideologia da Inconfidência Mineira, entretanto, influenciada pelo sucesso da Re-

volução Americana e pelo impacto das idéias de Raynal e de outros no Brasil, projetou o movimento em um contexto muito mais amplo. Outros levantes, que custaram mais vidas e acarretaram danos materiais muito maiores, haviam ocorrido antes. O levante de Vila Rica de 1720, por exemplo, teve ações mais dramáticas e foi muito mais sangrento do que os não acontecimentos de 1788-89. Mas nenhuma das conspirações anteriores tivera motivações tão fundamentalmente anticolonialistas e tão conscientemente nacionalistas. Membros de um importante segmento do grupo social no qual o governo metropolitano mais confiava, em termos do exercício do poder em nível local, em uma das capitâneas mais importantes, mais populosas e mais estrategicamente localizadas do Brasil, ou-saram pensar que poderiam viver sem Portugal. Inspirados no exemplo da América do Norte e na teoria política da época, haviam questionado o que até então era inquestionável. A nova atmosfera mental não era algo que pudesse ser definido em termos concretos, mas era óbvia para todos, e, em especial, para os agentes do governo metropolitano no Brasil.⁴⁰ Homens de Minas pensaram que poderiam ser livres, independentes e republicanos.

A conspiração mineira ocorreu num momento especial. O plano foi tramado antes da Revolução Francesa. Mas as prisões, o julgamento e a sentença dos implicados coincidiram com o crescente tumulto revolucionário que ocorria na Europa. Rumores de uma possível invasão francesa circularam entre os conspiradores, mas tratava-se da França do Antigo Regime. A relação cronológica da conspiração mineira e da Revolução Francesa é importante. Os oligarcas de Minas acreditaram que podiam controlar e manipular a vontade popular. Tomaram como exemplo a Revolução Americana, em que os reajustes políticos haviam-se dado sem sublevações sociais. Mas o exemplo dos patriotas americanos não os havia preparado para os acontecimentos da Revolução Francesa e, em especial, para as repercussões espetaculares da Revolução Francesa nas Américas. A revolta dos escravos na ilha açucareira francesa de

São Domingos (actual Haiti), no decorrer de 1792, representou um terrível despertar para os senhores de escravos que haviam, ingenuamente, falado sobre república e revolta, sem se aperceber das consequências sociais e raciais de suas palavras. O cientista, viajante e escritor britânico, John Barrow, que estava no Rio de Janeiro em 1792, notou a mudança trazida pelo "poder negro". "O encantamento secreto que fazia com que os negros tremessem na presença de um branco, em grande medida, desfez-se", escreveu ele. "A suposta superioridade que fazia com que uma centena dos primeiros fosse mantida em terror e submissão por um único dos últimos deixou de ser reconhecida."⁴¹ Martinho de Melo e Castro apercebeu-se, imediatamente, da ameaça que a revolta de São Domingos representava para o Brasil. Ele advertiu os governadores contra "o pernicioso e perverso intento que os clubes estabelecidos em França procuram propagar os abomináveis e destrutivos princípios de liberdade...; a fim de, desse modo, concretizar "a fatal revolução". E ele avisava que eram esses abomináveis princípios a causa do "fogo de revolta, insurreição, fazendo levantar os escravos da ilha de São Domingos numa guerra civil entre huns e outros...".⁴²

A inócuca Sociedade Literária do Rio de Janeiro, com sua devoção a Raynal e Mably e sua suposta simpatia para com os conspiradores mineiros, era um alvo óbvio para o nervoso governo colonial. Em 1794, seus membros foram presos e submetidos a longos interrogatórios. A sociedade, fundada em 1785 por Luís de Vasconcelos e Sousa, o antigo vice-rei, havia tentado formar um conclave privado e secreto onde "a boa fé e o segredo, de forma que ninguém saiba do que se tratou na Sociedade". Democráticamente constituída, seu propósito era discutir "a filosofia em toda a sua extensão". Dentre os papéis confiscados de Jacinto José da Silva, formado em Medicina em Montpellier, constavam duas notáveis cartas enviadas por um colega, Manuel José de Novais de Almeida, que, de forma dramática, ressaltava o impacto da revolta em São Domingos sobre seus contemporâneos. Em fevereiro de 1791, o dr. No-

vais de Almeida havia escrito, em termos entusiásticos, sobre "a igualdade dos homens". Mas, em 25 de maio de 1792, seus comentários traziam um tom diferente. "Estou muito preocupado com as Américas", disse ele a Silva. "O que aconteceu lá [São Domingos] demonstra o que poderá um dia vir a acontecer-nos e que Deus permita que eu nunca veja... Vende os escravos que tens, generosamente concede-lhes a liberdade e terás menos inimigos".⁴³

O exemplo da revolta antilhana era de especial interesse para os brasileiros brancos. Em Minas Gerais, a população, em 1776, excluindo os índios, era de mais de 300 mil, representando 20% da população total da América portuguesa. Mais de 50% da população de Minas era negra, e o restante dividia-se igualmente entre pardos e brancos. Em 1786, a proporção entre homens livres e escravos era de 188.712 para 174.135.⁴⁴ Na Bahia, a capital, Salvador, tinha uma população de 40 mil na década de 1790, e a população total da capitania era de cerca de 280 mil, representando 18% da população total da América portuguesa. Metade da população era escrava. José da Silva Lisboa, um brasileiro formado em Coimbra e professor de Filosofia na Bahia, estimava que apenas um quarto da população era branca.⁴⁵

As únicas sugestões de natureza racial surgidas durante a conspiração mineira vieram na forma de comentários vagos atribuídos a Manoel da Costa Capanema, e os indícios que o vinculavam aos conspiradores eram tão tênues que ele foi absolvido pelo Tribunal da Alçada.⁴⁶ José Álvares Maciel via a presença de um tamanho percentual de negros na população como uma possível ameaça à nova república, caso a promessa de sua libertação pelos portugueses os induzisse a se opor aos nativos brancos. Alvarenga Reixoro recomendava que os escravos fossem alforriados, o que os tornaria defensores apaixonados do novo Estado e comprometidos com sua sobrevivência. Maciel, no entanto, apontou que essa solução poderia ser contraproducente, uma vez que os proprietários ver-se-iam sem ninguém para trabalhar nas minas. Aparentemente, os conspi-

radores chegaram a uma solução de compromisso, pela qual apenas os escravos negros e mulatos nascidos no Brasil seriam libertados, no interesse da defesa do Estado.⁴⁷ A proposta, em si, era surpreendente para 1789, mas os conspiradores pareciam ter subestimado totalmente as consequências de suas ações. Eles supuseram que a situação poderia ser controlada com facilidade, e também que o levante poderia ser instigado, manipulado e controlado em seu próprio interesse.

No clima de opinião que se seguiu à revolta de São Domingos, a descoberta de planos de uma revolta armada dos artesãos mulatos da Bahia, no decorrer de 1798, teve um impacto todo especial, pois os planos demonstraram o que os brancos pensantes já haviam começado a perceber: as idéias de igualdade social, se propagadas em uma sociedade onde apenas um terço da população era branca, seriam, inevitavelmente, interpretadas em termos raciais. O episódio baiano revelou a politização de estratos da sociedade que mal tomaram conhecimento da conspiração mineira. Os advogados, magistrados e clérigos de meia-idade (a maior parte deles abastada, membros de imandades racialmente exclusivas e senhores de escravos) contrastavam de forma marcante com os jovens artesãos, soldados, meeiros e mestres-escolas mulatos implicados na conspiração baiana. Amargurados e antiletrados, os mulatos da Bahia opunham-se tanto aos brasileiros ricos quanto ao domínio português. A eles interessava o tumulto social, e sua proposta era a de derrubada das estruturas existentes e a de uma sociedade igualitária e democrática, em que as diferenças de raça não seriam impedimento ao emprego e à mobilidade social. O alfaiate pardo João de Deus que, à época de sua prisão, possuía não mais que 80 réis e oito filhos, proclamava que

⁴³Indos [os brasileiros] se fizessem franceses, para viverem em igualdade e abundância [...] destruir ao mesmo tempo todas as pessoas públicas, atacar os mosteiros, franquiar as portas aos que quisessem sair [...] reduzindo tudo a uma inteira revolução, que todos ficariam ricos, tirados da miséria em que se achavam, extinta a diferença da cor branca, preta e parda, porque uns e

outros seriam sem diferença chamados e admitidos a todos os ministerios e cargos.⁴⁸

Não foram os patriotas norte-americanos que deram o exemplo a João de Deus e seus companheiros. Foram os *sans-culottes*. Não foram as amendadas constitucionais dos EUA que os inspiraram. Foram as palavras de ordem da turba parisiense. Manifestos escritos à mão apareceram por toda a cidade, em 12 de agosto de 1798.⁴⁹ Endereçados ao "Poderoso e Magnífico Povo Bahiense Republicano", em nome do "supremo tribunal da democracia baiana", os manifestos conclamavam pelo extermínio do "pésimo jugo reinol da Europa".⁵⁰ Os clérigos que pregavam contra a liberdade popular foram ameaçados. Foi dito a "cada soldado e cidadão, mormente os homens pardos e pretos", que "todos serão iguais, não haverá diferença, só haverá liberdade, igualdade e fraternidade".⁵¹ Quanto à escravatura, não restava dúvida: "Todos os cativos pardos e pretos ficariam libertos sem que houvesse mais escravo algum".⁵² O governo seria "democrático, livre e independente".⁵³ "Esta para chegar o tempo feliz da nossa liberdade, o tempo em que todos seremos iguais..."⁵⁴

Muito antes de terem sequer montado o plano mais rudimentar, os artesãos da Bahia foram pegos em flagrante.⁵⁵ As causas da conspiração foram um amálgama de ressentimentos sociais, carência dos gêneros alimentícios e impacto das palavras de ordem revolucionárias francesas. A nomeação de um saqueador-mor branco para o comando do regimento auxiliar dos pardos livres cruzou as linhas raciais e colocou o regimento mulato em uma relação desfavorável com o regimento dos pretos livres, os famosos Henriques, que tinha como comandante um coronel negro.⁵⁶ O preço da farinha de mandioca, o alimento de subsistência básico, havia subido, nos quatro anos anteriores, de 640 réis por alqueire para algo entre 1.280 e 1.600 réis.⁵⁷ "A carne mais vil que pudesse haver [estava sendo vendida] por preços que não vale a metade", segundo Luís dos Santos Vilhena, professor de grego em Salvador.⁵⁸

Os artesãos e soldados mulatos, muitos deles alfabetizados, foram receptivos à ideologia revolucionária.

Mas o surgimento dos manifestos, na Bahia, a reivindicação de "liberdade, igualdade e fraternidade" e a composição racial do grupo de conspiradores provocaram uma reação totalmente desproporcional aos incidentes em si. A partir de 1792, os senhores de escravos de todas as Américas mal escondiam sua preocupação quanto ao fato de que a revolução do Caribe se mostrasse contagiosa. Para os senhores de escravos brasileiros, pelo menos, os atos dos mulatos baianos tornaram o conteúdo uma realidade concreta. Após 1798, todos os homens brancos da América portuguesa enfrentavam a pergunta apresentada pelo almirante Campbell, comandante da esquadra brasileira da marinha portuguesa, em inícios do século XIX: era realmente verdade que "os acontecimentos de São Domingos haviam claramente demonstrado que não havia qualquer estabilidade para a soberania dos brancos em um país necessariamente trabalhado por negros?"⁵⁹

O governo de Lisboa suspeitava que homens mais importantes e influentes poderiam estar por trás da conspiração baiana, uma preocupação compreensível, à luz dos acontecimentos de Minas Gerais. Além disso, correram, em Portugal, rumores de "que as pessoas principais dessa cidade [Bahia], por uma loucura incompreensível e por não entenderem seus interesses, se acham infectas dos abomináveis princípios franceses e com grande afeição à absurda pretendida constituição francesa...". Caso as tropas francesas aportassem, dizia-se, a cidade se juntaria a elas. Especificamente, o rico padre e embaixador Francisco Agostinho Gomes foi denunciado às autoridades de Lisboa. O governador da Bahia, d. Fernando José de Portugal, recebeu instruções para investigar essas acusações.⁶⁰

Gomes era um homem erudito e esclarecido, dono de uma biblioteca particular tão boa quanto a que o cônego Luís Vieira havia formado em Minas Gerais. Thomas Lindley, que o conheceu na virada do século, ficou singularmente bem-impressionado. "Em francês, notei a *Encyclopédia* de d'Alambert,

Buffon e Lavoisier; dentre nossos próprios autores, ele escolheu principalmente história natural, economia política, viagens e obras filosóficas...; *A América*, de Robertson, ele recomendou em especial, e também *A riqueza das nações*, de Smith...". Lindley também notou o quanto Gomes elogiar a obra de Thomas Paine.⁶¹ D. Fernando, entretanto, não encontrou nada que eliminasse Gomes. As idéias e a organização da conspiração baiana eram tais, escreveu ele, que nela "não entravam pessoas de consideração, nem de entendimento, ou que tivessem conhecimento e luzes..."⁶² Com relação ao padre, ele apontou a Lisboa que "o fato de ler jornais ingleses não transformava o leitor em um Jacobino". Além do mais, ele considerava altamente improvável que qualquer das pessoas de maior importância da capitania estivesse implicada na conspiração baiana. Ele não tinha qualquer indício dessa participação, nem entre os homens de negócios nem entre os ocupantes de cargos públicos, ou entre as pessoas de posses, que, todos eles, reagiram vigorosamente quando os papéis sediciosos apareceram. Os envolvidos na conspiração eram todos da "classe ordinária". "O que sempre se receou, nas colônias, é a escrutadura, em razão de sua condição e porque é o maior número de habitantes deles", disse ele a Lisboa. Por outro lado, "não sendo tão natural que os homens empregados e estabelecidos em bens e propriedades queiram concorrer para uma conspiração ou atentado de que resultariam péssimas consequências, vendo-se até expostos a serem assassinados pelos seus próprios escravos". Ele não tentou "fazer... a apologia dos habitantes desta cidade", ele desajurava "meramente expor meus sentimentos".⁶³

D. Fernando havia feito uma distinção de importância vital, e seus comentários enfatizavam a mudança ocorrida a partir de 1792. Os plantadores de açúcar e seus apologistas desajuravam "liberdade", por certo, e os mais letrados dentre eles eram discípulos ávidos dos pensadores europeus; mas as teorias que os atraíam davam voz e justificavam seus próprios interesses, e esse interesse próprio de Fernando percebia não estar em conflito com a relação colonial. A liberdade que os

fazendeiros mais desajuravam era a liberdade proposta pelo bispo Azeredo Coutinho, em seu memorial sobre o preço do açúcar, apresentado à Academia de Ciências de Lisboa em 1792. Tinha-se da liberdade de cada um "ganhar o maior lucro com seu trabalho".⁶⁴ A liberdade, para a iniciativa capitalista, não era a liberdade que João de Deus tinha em mente. Como disse Fernando percebeu, os mais firmes opositores das reivindicações dos mulattos da Bahia seriam os grandes fazendeiros baianos, pois eram estes, e não Lisboa, quem mais teria a perder caso essas reivindicações fossem atendidas.

Paradoxalmente, a revolta dos escravos nas Índias ocidentais havia tornado mais agudas as reivindicações dos plantadores de açúcar, que queriam libertar-se da interferência e do controle do governo, da mesma forma como os acontecimentos de São Domingos haviam incentivado preocupações a respeito do equilíbrio racial da população, e produzido a situação socioeconômica da qual emergiu a conspiração baiana. O colapso da produção açucareira francesa nas Índias ocidentais, na década de 1790, deu à Bahia a oportunidade de um renascimento econômico.⁶⁵ O açúcar havia-se tornado tão lucrativo e tão altos eram os preços obtidos nos mercados europeus que, segundo Luis dos Santos Vilhena, "não há quem não queira ser lavrador de açúcar".⁶⁶ Azeredo Coutinho, que antes de se tornar celestário havia administrado uma usina de açúcar no Brasil, pedia que plenas vantagens fossem tiradas das condições favoráveis do mercado, criadas pela "revolução inesperada, acontecida nas colônias francesas". À medida que sobre o preço do açúcar, escreveu ele, "mais aumentarão as nossas fábricas e o nosso comércio".⁶⁷

O surto açucareiro foi em parte responsável pelo saldo favorável desfrutado pela Bahia, em seu comércio com a Metrópole, durante a década de 1790, o que resultou na necessidade de enviar ouro de Portugal para o Brasil.⁶⁸ Isso representou uma espectacular reversão de circunstâncias. Apenas quarenta anos antes, o ouro brasileiro fornecia a base das exportações coloniais para Lisboa. O ensaio de Azeredo Coutinho sobre o co-

mércio de Portugal e de seus domínios tentava racionalizar a nova situação. "À Metrópole, ainda que em tal caso seja devedora das colônias, necessariamente há de ser em dobro credora aos estrangeiros", escreveu ele.

Ela, precisamente, há de fazer para uns e outros duplicados lucros; ganhará nas vendas, ganhará nos fretes e nos transportes para todas as partes... Que importa, pois, que a mãe deva a suas filhas, quando ela é em dobro credora aos estranhos? E, pelo contrário, a Metrópole não pode ser credora às colônias sem ser devedora aos estrangeiros, pois que a ela não sobejam viveres, nem manufaturas, e sem superfluo não há comércio.⁶⁹

O alto preço do açúcar levou os fazendeiros a explorar todas as terras disponíveis. Eles se ressentiam fortemente da obrigação imposta por lei de plantar lavouras de subsistência. O professor Luís dos Santos Vilhena condenava os grandes produtores de açúcar por deixarem de plantar mandioca em quantidade suficiente, e advertia que uma busca tão imprudente de seus próprios interesses trazia o risco de grandes fomes. Ele acreditava com firmeza que os proprietários das grandes fazendas deveriam ser obrigados a plantar mandioca, uma vez que não havia uma outra fonte de fornecimento disponível. Vilhena afirmava que "as idéias européias" que haviam levado à retirada dos controles sobre os preços da carne e da mandioca eram responsáveis pela falta de alimentos de subsistência e pela carestia. Idéias como essas só deveriam ser aplicadas, em um lugar como o Brasil, após ser dada a mais cuidadosa atenção aos fatores locais. Na Europa, uma nação, em tempos de carência, podia recorrer a seus vizinhos para obter fornecimentos adicionais, mas essa dependência mútua era impossível na América do Sul, onde a oferta de gêneros alimentícios era inelástica. Vilhena via uma relação direta entre a retirada dos controles sobre os preços e "a insubstituente sublevação e cruel massacre" projetados pelos mulatos baianos em 1798.⁷⁰

As "idéias européias" especialmente condenadas por Vilhena eram as de Adam Smith e de J. B. Say. Ambos os econo-

mistas foram usados por João Rodrigues de Brito e Manuel Ferreira da Câmara para documentar e justificar sua rejeição da interferência do Estado na regulamentação da produção ou do controle de preços das mercadorias. Rodrigo de Brito e Ferreira da Câmara haviam sido consultados a respeito do esboço da agricultura na Bahia, e sua resposta foi uma clara declaração dos interesses dos grandes plantadores de açúcar. Manuel Ferreira da Câmara, falando como proprietário da grande usina açucareira de Ponte, rejeitou categoricamente todas as leis e regulamentações que restringissem a liberdade dos proprietários. Ele se opunha violentamente à Casa de Inspeção, que regulamentava os preços do açúcar e do tabaco e também ao silo público criado pelo governador d. Rodrigo José de Menezes, na cidade de Salvador, no ano de 1785, na tentativa de assegurar para a população o fornecimento regular de gêneros alimentícios a preços razoáveis. Essas instituições, afirmava Câmara, eram "obstráculos, que se tem até agora posto à liberdade do comércio... fantasia dos que nos têm governado". Ele atribuía a idéia do silo a um "zelo mais religioso que político...". Ele não podia imaginar nada pior do que "ter a vender mercadorias por menos que seu custo de produção e de transporte". Ele gabava-se: "Não planto um pé de mandioca para não cair no absurdo de renunciar à melhor cultura do país pela pior que nele há...". Cada um "deve ser senhor de fazer o que mais lhe convier; e o que mais lhe convier é o que mais convém ao Estado".⁷¹

Para Rodrigues de Brito, a ingratidão do governo nas questões agrícolas deveria se limitar a três pontos: "[l]iberdades, facilidades [serviços públicos] e instruções [ensino]". O proprietário não deveria ser obrigado a plantar mandioca. Brito se opunha a restrições que impedissem "aos capitalistas o exercício de seu direito de propriedade...". Ele argumentava em favor da remoção de todas as proibições contra os comissários volantes, os caixeiros-viajantes postos na ilegalidade pelo marquês de Pombal, durante a década de 1750. Ele se opunha com firmeza a qualquer tabelamento de preços. À iniciativa

capitalista deveria ser dada liberdade, e para incentivar o capitalista a participar do aperfeiçoamento da agricultura, os obstáculos institucionais e judiciais ao investimento deveriam ser retirados. Os "incômodos intoleráveis" colocados aos capitalistas em questões de cobrança de dívidas e execuções hipotecárias deveriam ser abolidos, afirmava ele, e, em especial, os investimentos estrangeiros deveriam ser bem-vindos.⁷²

Os defensores dos plantadores de açúcar estavam efetuando um ataque frontal a todo o conceito da regulamentação estatal e da interferência do governo em questões econômicas. Entretanto, as reivindicações dos plantadores eram tão estreitamente vinculadas ao seu próprio interesse, que elas, também, seriam limitadas por estes. Os plantadores que desejavam emancipar-se da interferência do governo não desejavam, necessariamente, emancipar-se da relação colonial com Portugal. Para Ferreira da Câmara, Rodrigues de Brito e Azeredo Coutinho, o *laissez-faire* não era sinônimo das livres trocas comerciais internacionais. Foi essa a distinção básica que d. Fernando José de Portugal, um outro discípulo de Adam Smith, cuja eliminação dos controles de preços, na Bahia, provocou a crítica de Villena, percebeu com clareza em 1798. Os interesses açucareiros não levavam à reivindicação do livre comércio no nível interno por uma simples razão: o açúcar brasileiro era vendido no mercado continental europeu, para o qual Lisboa era um entreposto lógico e necessário. A Inglaterra, a candidata mais provável para qualquer relação de livre comércio externa ao sistema comercial luso-brasileiro, aplicava tributos proibitivos sobre a importação do açúcar brasileiro, no interesse de suas próprias colônias açucareiras das Índias Ocidentais.

O casamento, nos escritos de Azeredo Coutinho, entre seu ataque à interferência do Estado e sua reafirmação dos postulados básicos da política colonial mercantilista era uma racionalização perfeita da situação. Ele apoiava as Leis Inglesas da Navegação como sendo "um padrão a ser imitado por todas as nações marítimas". Era "do interesse de ambas [metrópole e colônias] que só possam comerciar diretamente com

a metrópole...; que não possam as colônias ter fábricas, principalmente de algodão, linho, lã e seda...". De fato, os interesses do Brasil, definidos como os interesses dos grandes plantadores de açúcar, eram compatíveis com os de Portugal.⁷³

O ponto de vista dos grandes agricultores do litoral, tão acuradamente apresentado por Azeredo Coutinho, ganhou ainda mais peso durante a década de 1790, em razão do surto da produção açucareira e da eliminação temporária de qualquer influência política de Minas Gerais, região não dominada por uma economia agrícola voltada para a exportação. A ênfase extremamente regionalista dos conspiradores mineiros havia, por vezes, chegado às raízes do nacionalismo econômico. O alferes Silva Xavier afirmava que, uma vez liberto e tornado uma república como a América inglesa, o Brasil poderia tornar-se ainda maior que a América inglesa, por causa de seus melhores recursos naturais. Com o estabelecimento de manufaturas, dizia ele, não haveria mais necessidade de importar mercadorias do exterior.⁷⁴ Propostas relativas a comércio internacional e a acordos comerciais estavam visivelmente ausentes das discussões dos conspiradores mineiros, e muitos deles acreditavam que não havia necessidade alguma de angariar o apoio das potências estrangeiras, uma vez que estas se apressariam a estabelecer relações com o novo Estado em razão de suas riquezas naturais.⁷⁵ Mas a influência dessas opiniões foi suprimida na esteira do fracasso da rebelião.

Havia, contudo, brasileiros menos estreitamente ligados aos interesses dos plantadores de açúcar, que chegaram à mesma conclusão que o dr. Novais de Almeida, em sua carta a Jacinto José da Silva. A questão básica, a seu ver, era a escarvatura em si. D. Fernando julgou necessário expulsar um frade capuchinho da Bahia, em 1794, em virtude das afirmações antiescravocratas deste último.⁷⁶ O professor Luís dos Santos Vilhena observou, de forma sóbria, não estar "convencido de que o comércio de escravos fosse tão útil quanto parecia". Ele acreditava que "os negros eram prejudiciais ao Brasil".⁷⁷ Uma atitude semelhante já havia sido expressa, alguns anos antes,

por seu colega, o professor José da Silva Lisboa, secretário da Casa de Inspeção da Bahia. Embora reconhecendo a importância da escravidão e do açúcar para a economia baiana, Silva Lisboa não acreditava que o número de escravos importados acarretasse um aumento populacional ou de produção agrícola proporcional. E, tal como Villhena, acreditava que a escravidão era responsável por muitos dos males da sociedade brasileira.⁷⁸

A sugestão da emancipação dos escravos era anátema para os grandes plantadores. Azeredo Coutinho via o sentimento abolicionista como suficientemente ameaçador, a ponto de justificar um ataque inflamado aos "insidiosos cabeças da seita filosófica". O que aconteceria com a agricultura do Brasil e, conseqüentemente, com o comércio e a prosperidade de Portugal, se a escravidão fosse abolida, perguntava ele. Para Azeredo Coutinho, "a necessidade não tem Lei, porque ela é a origem de todas as Leis", e a necessidade claramente exigia a continuidade do comércio de escravos. "Aos que me acusam de me ocupar de um estudo mais próprio de um Agricultor, e de um Comerciante, do que de um Bispo, é necessário lembrar-lhes que, antes de ser um Bispo, já era, como ainda sou, um cidadão ligado aos interesses do Estado". Ele atacava aqueles que "do fundo de seus galinches presumem dar leis ao mundo, sem muitas vezes tratarem de perto os povos de que falam, nem conhecerem os seus costumes, nem as suas paixões". A preocupação do bispo com o crescimento do sentimento abolicionista era claramente justificada, pois sua defesa do comércio de escravos foi recusada pela Academia de Ciências de Lisboa, e ele foi forçado a publicar em Londres uma edição em francês. Quando, em 1806, tentou novamente fazer publicar sua polêmica em Portugal, o Conselho Real de Censura negou permissão, com base em que, embora a escravidão pudesse ser tolerada nas presentes circunstâncias, nada deveria ser dito para tornar sua eliminação ainda mais difícil.⁷⁹

Ninguém estava propondo a abolição imediata, mas um pequeno grupo de homens estava começando a ver a escravidão como a fonte das mazelas sociais do Brasil, e passando

a pensar em termos de um modelo alternativo para o desenvolvimento brasileiro, no qual a imigração européia e os trabalhadores livres substituíam os escravos. As objeções de Villhena à escravidão não eram tanto resultado de sentimentos "humanitários" quanto uma resposta prática ao problema de uma sociedade em que o equilíbrio racial parecia perigosamente instável. De fato, apesar das calúnias de Azeredo Coutinho, os poucos que pediam a futura emancipação dos escravos o faziam não com base na humanidade dos escravos, mas sim porque desejavam ver os negros eliminados. São Domingos foi de especial importância na transformação dos vagos preconceitos de José da Silva Lisboa em opiniões concretas. Em 1818, ele expressou em público um ponto de vista que se vinha desenvolvendo por mais de trinta anos. O progresso de São Paulo, disse ele, era devido a que lá "extraordinariamente prepondera a raça branca". Também o Rio Grande do Sul, o celeiro do Brasil, havia sido colonizado pela "raça portuguesa, e não a população etiópica". Tomando o exemplo de Madeira, ele afirmou que "a experiência mostra que, onde se tem cortado a importação dos africanos, a raça não desce, nem se mingua, e enriquece, mas sobe, melhora e se aclara...". Ele desejava ver o câncer da escravidão eliminado do rio da Prata ao Amazonas. "Convém ou não que este Reino seja povoado dos oriundos da Europa, ou de África?", perguntou ele. Para evitar "o horrendo espetáculo da tremenda catástrofe da rainha das Antilhas [São Domingos], transformada em uma Madagascal", deveria-se evitar que o Brasil se tornasse uma "negrolândia".⁸⁰

A questão da escravidão levantava perguntas fundamentais sobre o rumo mais desejável para o desenvolvimento brasileiro. E, durante a década de 1790, essa questão estava começando a dividir os homens esclarecidos. As discussões sobre desenvolvimento desembocavam em um notável paradoxo. Os mais acirrados defensores do *laissez-faire*, quando se tratava da retirada das funções regulamentadoras do Estado, eram também os mais comprometidos com o tráfico negreiro e com a escravidão. Os que defendiam a interferência do governo, particular-

mente no que dizia respeito aos controles de preços e à garantia de oferta suficiente de gêneros alimentícios de subsistência à população, eram também os que mais se opunham ao tráfico de escravos e à escravatura. Novais de Almeida e Villhena viam a população negra como inimigos dentro de casa, e José da Silva Lisboa acreditava que o Brasil não iria se desenvolver sem a criação de uma força de trabalho livre, e sem a europeização ou embranquecimento da população. O bispo Azeredo Coutinho via a escravatura como essencial para a prosperidade brasileira. Os que atacavam o *laissez-faire*, nos pontos em que este exigia a retirada do que eles viam como controles governamentais sensatos, eram os mais favoráveis ao livre comércio internacional, pois este prometia estimular a imigração europeia e criava a possibilidade de uma aliança com a Inglaterra, contrária ao comércio de escravos. Ao mesmo tempo, entretanto, uma vez que a solução para os problemas do Brasil, proposta pelos críticos do *laissez-faire*, baseava-se no medo da composição racial da população brasileira, havia pouquíssima probabilidade de que eles viessem a tomar qualquer iniciativa que pudesse vir a provocar o desastre que eles previam e tentavam evitar. A divisão era profunda. Villhena atacava aquelas "idéias europeias", que via como responsáveis pela situação que resultara na conspiração baiana. Azeredo Coutinho atacava os "humanitários" e "filósofos", cujos conceitos utópicos, em sua opinião, ameaçavam de destruição a prosperidade brasileira.

O republicanismo havia sido desacreditado pelo aborto da revolta mineira e por sua posterior associação com tumultos sociais e raciais, e os brasileiros discordavam, de formas básicas, sobre as questões mais fundamentais, de maneira que havia espaço para as iniciativas da Metrópole. E, para a minoria branca da América portuguesa, o fracasso do movimento oligárquico de Minas Gerais, em 1789, bem como a ameaça vinda de baixo, posta a descoberto pelos artesãos da Bahia, em 1798, forneceram dois estímulos poderosos para que se chegasse a uma solução de compromisso com a Metrópole. Em

termos psicológicos, a situação era propícia à acomodação. O reconhecimento desse fato por parte de membros influentes do governo português, no decorrer da década de 1790, teve impacto profundo sobre o desenvolvimento futuro do Brasil.

No decorrer de 1788, Luís Pinto de Sousa Coutinho tornou-se o ministro das Relações Exteriores de Portugal.⁸¹ Ele era possuidor de conhecimento em primeira mão sobre as condições brasileiras, tendo-se distinguido como governador do Mato Grosso (1769-72), antes de suceder a Martinho de Melo e Castro como ministro plenipotenciário na Corte de Saint James.⁸² Na Inglaterra, ele forneceu a William Robertson informações sobre a América do Sul, para a famosa história de Robertson, serviço esse que ele também prestara ao abade Raynal, alguns anos antes.⁸³ De volta a Lisboa, Luís Pinto entrou em contato com intelectuais brasileiros, muitos deles alunos de Domingos Vandelli, um erudito italiano trazido a Portugal por Pombal, como parte de seu programa de reforma educacional. Em 31 de maio de 1790, Luís Pinto enviou dois jovens brasileiros e um colega português em um *tour* de instrução pela Europa, às custas do governo português. Os brasileiros eram Manuel Ferreira da Câmara e José Bonifácio de Andrada e Silva. O grupo recebeu instruções de seguir para Paris e, lá, tomar aulas de Física e Mineralogia. Dois anos deveriam ser passados em Freiburg, adquirindo todos os "conhecimentos práticos". Em seguida, os estudiosos deveriam visitar as minas da Saxônia, da Boêmia e da Hungria, e retornar a Portugal via Escandinávia e Inglaterra.⁸⁴

Manuel Ferreira da Câmara, o líder da expedição, tinha vínculos estreitos com os envolvidos nos acontecimentos de Minas Gerais. Seu irmão mais velho, José de Sá Berencourt, que se formara em Coimbra em 1787, foi implicado, em diversas ocasiões, no inquérito judiciário sobre a conspiração, e fugiu de Minas, pelo sertão, para a Bahia. Seu tio havia sido membro da Corte Suprema da Bahia, e seus ricos parentes eram proprietários da usina de açúcar de Ponte. (Manuel Ferreira administrou essa propriedade de 1801 a 1807; foi a par-

tir disso que ele escreveu suas observações sobre a agricultura baiana.)⁸⁵ A época em que Manuel Ferreira recbeia suas instruções para o *tour* de estudos pela Europa, o governo português há três meses já sabia que seu irmão era suspeito de estar implicado no projeto de rebelião em Minas Gerais.⁸⁶

O fato de Luís Pinto ter entendido a poderosa proteção de seu cargo, durante os anos críticos da década de 1790, a esses jovens estudiosos brasileiros, bem como seu notável ato de fé ao patrocinar a visita de Manuel Ferreira e José Bonifácio ao centro do tumulto social e político europeu, coincidiu com uma série de críticas públicas às atitudes e aos pressupostos que haviam dominado a política desde a queda de Pombal, em 1777. Em 1790, d. Rodrigo de Souza Coutinho, o sucessor de Luís Pinto, publicou, sob os auspícios da Academia de Ciências de Lisboa, seu "Memória sobre a verdadeira influência das minas dos metais preciosos na indústria das nações que as possuem, especialmente a portuguesa". D. Rodrigo era afilhado de Pombal. Ele era aparentado, por casamento, a Matias Barbosa, um dos famosos pioneiros de Minas e, em consequência, possuía vastas propriedades na capitania. Em seu discurso, d. Rodrigo tomou partido da opinião de que as minas eram responsáveis pela decadência de Portugal, como havia afirmado a *Encyclopédie*. Ele atribuiu a estagnação de Portugal aos efeitos do Tratado de Methuen, de 1703.⁸⁷ D. Rodrigo estava preparando o caminho para o trabalho de Manuel Ferreira da Câmara sobre "observações físico-econômicas acerca da extração do ouro no Brasil", na qual o jovem brasileiro fez um eloqüente apelo em favor do aperfeiçoamento dos métodos e das técnicas empregados. Manuel Ferreira recomendava que as empresas de mineração fossem promovidas e incentivadas por privilégios reais. Essas empresas não deveriam ser monopólios, mas organizações capazes de mobilizar capital para a exploração racional. Ele sugeriu que escolas de mineração fossem criadas no Brasil, para fornecer engenheiros de minas qualificados.⁸⁸ Os trabalhos, tanto de d. Rodrigo quanto de Manuel Ferreira, sugeriam que a imposição de exigências fiscais sobre

Minas Gerais havia sido um erro, e que Minas precisava não de um aumento da carga tributária, mas de reformas racionais e moderna tecnologia.

Quando Melo e Castro morreu, em março de 1795, Luís Castro assumiu como secretário de Estado interino para os domínios ultramarinos.⁸⁹ Em 27 de maio de 1795, ele encaminhou aos governadores brasileiros uma circular que, de forma surpreendente, admitia os erros passados. "Alguns defeitos políticos e restrições fiscais se têm oposto até agora aos seus progressos [do Brasil]", escreveu ele, "... e desejando a mesma Senhora [a rainha Maria I] aliviar quanto esteja de sua parte, aos seus vassallos...", ela havia tomado decisões importantes. Em primeiro lugar, o imposto sobre o sal seria abolido no Brasil. Em segundo, a mineração e a manufatura de ferro seriam incentivadas, especialmente em Minas Gerais e São Paulo.⁹⁰ Essas duas medidas prometiam amenizar os dois fatos que mais irritavam a minoria branca do Brasil. E uma das poucas áreas de acordo entre Luís dos Santos Vilhena e o bispo Azeredo Coutinho era sua oposição ao monopólio do sal, decorrente do seu efeito restritivo sobre a produção de carnes salgadas.

Para formular programas e implementar reformas, Luís Pinto, em 1796, passou para d. Rodrigo de Sousa Coutinho sua pasta temporária.⁹¹ D. Rodrigo possuía credenciais de causar impressão: havia estudado no Colégio dos Nobres, estabelecido por Pombal para criar uma nobreza "virtuosa" em Portugal.⁹² Em 1779, havia visitado a França e observado o que descreveu como sua "corte parasita e imprestável" e sua "administração financeira caótica".⁹³ Em Paris, conheceu o alcade Raynal, e disse a corte que a população e os recursos da França tornam-se insustentáveis para o resto da Europa, não fosse pela desordem de sua administração financeira. Raynal respondeu que "[...] a Providência havia dado à França as forças, mas havia-lhe recusado o bom senso. A França, de fato, seria terrível, se seu poderio natural fosse acompanhado de uma administração justa e sábia à altura". Escrevendo para sua

irmã, d. Rodrigo, mais tarde, perguntou-se: “[...] que seria depois a Europa e qual seria melhor para ela, se ser feitoria dos ingleses ou escrava dos franceses? A única coisa que pode ou deve inteiramente consolar-me é a quase impossibilidade em que a França está de reformar o sistema de governo”.

D. Rodrigo estava certo em sua análise, mas errado em suas predições. A reforma, na França, veio por meio da revolução e, como ele havia observado, as consequências geopolíticas, para Portugal, ameaçavam ser uma intolerável escolha entre as Grandes Potências. Além do mais, ele atribuía o colapso da monarquia francesa à sua situação fiscal. Sua posição contrária aos monopólios e à concessão da coleta de impostos a indivíduos privados, bem como seu fervoroso apoio a uma administração eficiente e dotada de solvência, surgiram de sua crença de que reformas inteligentes eram indispensáveis para evitar, em Portugal, um colapso da mesma natureza. O problema financeiro era de especial relevância, uma vez que uma das questões proeminentes, em Minas Gerais, eram as concessões da coleta dos impostos. “A boa administração da Real Fazenda contribuiria muito para a abastança e a conservação dos grandes domínios ultramarinos”, observou o novo secretário de Estado.⁹⁴ Para alcançar políticas fiscais adequadas, d. Rodrigo planejou “luminosas reformas executadas por homens inteligentes e capazes de formar sistemas bem-organizados, e cuja utilidade seja por todos sentida e experimentada”.⁹⁵ Seu otimismo era a própria epítome do Iluminismo.

O problema imediato era a situação da mineração em Minas Gerais. Os debates teóricos e as sugestões práticas centravam-se nesse tema. D. Rodrigo basearia suas medidas “sobre princípios os mais liberais, se é lícito adotar na nossa língua esta palavra no sentido que os ingleses lhe atribuem”.⁹⁶ Domingos Vandelli, num memorial sobre o ouro do Brasil, queixou-se de que a formulação de políticas havia, anteriormente, sido deixada “somente nas mãos de pessoas ignorantes de mineração, com graves prejuízos do estado”. A decisão quanto a se as minas de ouro eram vantajosas ou prejudiciais a Portugal

ele deixou “aos sábios políticos, que sabem calcular os verdadeiros interesses das nações”. Ele recomendava que a experiência prática fosse levada em conta, especialmente a de estudiosos que tivessem estado na Alemanha.⁹⁷ D. Rodrigo consultou Antônio Pires da Silva Pomes, que corporificou suas idéias em um ensaio sobre as minas. Ele enfatizou a necessidade de maior ensino das ciências físicas e matemáticas e da mecânica, por causa das “grandes dificuldades atuais para extrair ouro”. Criticou o fato de que, em Minas Gerais, o valor do ouro fosse mantido artificialmente abaixo de seu valor fora da capitania. E chegou mesmo a sugerir que o quinto real fosse abolido e substituído por um imposto sobre produtos de luxo, proporcional a seus preços. Observou que, em Minas, havia abundância de recursos agrícolas e pastoris, cujo desenvolvimento deveria ser incentivado. “A receita real não depende tanto do quinto do ouro... quanto do número de consumidores e habitantes da região”.⁹⁸ José Eloi Ortoni, em um memorial sobre o estado da capitania, concordou que a extração do ouro, naquele momento, ultrapassava a capacidade dos mineiros. Ele apontou as despesas absurdas com a importação de ferro e aço para o Brasil. Era importante promover a agricultura e o comércio com o interior, suspendendo os impostos sobre a importação. As comunicações deveriam ser abertas, em especial ao longo do rio Doce e do rio São Francisco. Ele não pretendia sugerir que fossem permitidos, no Brasil, todos os tipos de manufaturas, mas julgava sensato admitir as que fornecessem substitutos para os itens que, “por falta de providências devidas, ainda são compradas no estrangeiro, como ferro, aço e salitre”.⁹⁹ Azeredo Coutinho, tal como Ortoni, apontava o absurdo preço do ferro em Minas Gerais. Um quintal de ferro, que em Portugal custaria cerca de 3.800 réis, dizia ele, em Minas Gerais valeria 19 mil réis, e em Goiás e Mato Grosso, 28 mil réis. Era “absolutamente necessário que sejam fundadas imediatamente escolas de mineração em São Paulo, Minas Gerais, Goiás, Curitiba e Mato Grosso”.¹⁰⁰

D. Rodrigo mobilizou uma força-tarefa de brasileiros eruditos residentes na América, cujo objetivo seria fornecer informações práticas. José Vieira Couto e José Teixeira da Fonseca Vasconcelos receberam a incumbência de coletar informações sobre os depósitos de sal, especialmente no vale do São Francisco.¹⁰¹ João Manso Pereira, subsidiado pelo dinheiro dos impostos locais, deveria conduzir investigações e experimentos mineralógicos e metalúrgicos em São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro.¹⁰² Joaquim Veloso Miranda, aluno de Vandelili, cujas informações haviam sido utilizadas pelo estudioso italiano em seu memorial, foi nomeado secretário do novo governador de Minas, José de Lorena, um amigo íntimo de D. Rodrigo e discípulo do abade Raynal.¹⁰³ Veloso de Miranda recebeu instruções para prosseguir em seus estudos sobre os recursos naturais da região, em especial os depósitos de salitre. José de Sá Benencourt recebeu a incumbência de investigar os depósitos de cobre e salitre em Jacobina.¹⁰⁴ O secretário de Estado delineou, de forma explícita, os objetivos dessas diversas pesquisas. Ele disse a Veloso de Miranda que "talvez pasará ordens ao Governador para nesses territórios se fabricar pólvora, por conta da Fazenda Real, e vender-se por preço mais cômodo, logo que haja salitre suficiente".¹⁰⁵ O governador Lorena foi informado de que a siderúrgica proposta seria construída com verbas do Tesouro, e que o ferro seria vendido a um preço sensato, "...e que colheção igual benefício a Fazenda Real e os Habitantes dessa Capitania".¹⁰⁶ Quando, no decorrer de 1798, Manuel Ferreira retornou a Portugal, D. Rodrigo, imediatamente, solicitou sua opinião sobre a legislação proposta.¹⁰⁷

Após três anos de estudos e planejamento, o esboço de uma política geral para o Império, bem como projetos específicos de legislação, haviam sido elaborados.¹⁰⁸ No decorrer de 1798, D. Rodrigo apresentou, em caráter formal, suas idéias ao Conselho de Estado de Portugal.¹⁰⁹ Sua intenção, conforme ele disse aos conselheiros, era "tocar rapidamente sobre o sistema político que mais convém que a nossa coroa abrace

para a conservação dos seus tão vastos domínios, particularmente os da América, que fazem propriamente a base da grandeza de nosso augusto trono...". D. Rodrigo afirmou que "os domínios de Sua majestade na Europa não formam senão a capital e o centro de suas vastas possessões. Portugal, reduzido a si só, seria dentro de um breve período uma província de Espanha". Ele aconselhava que o Império fosse visto como sendo composto por "províncias da monarquia, condecoradas com as mesmas honras e privilégios... todas reunidas ao mesmo sistema administrativo, todas estabelecidas para contribuírem para a mútua e recíproca defesa da monarquia". O Brasil deveria ser dividido em dois centros de poder, o Rio de Janeiro, ao sul, e o Pará, ao norte. Era de importância fundamental, disse ele, "ocupar o verdadeiro limite natural de nossas possessões", em particular, a margem setentrional do rio da Prata. A escolha dos governadores era importante para a manutenção da justiça e para a administração eficiente do Tesouro Real. Com altos salários, acreditava ele, os governadores teriam menos razões para se envolver em negócios. Deveriam ser formadas associações para explorar as minas de forma mais eficiente. O número dos tribunais superiores, no Brasil, deveria ser aumentado, e ser abolida a necessidade de apelar a Lisboa. Ele propunha que a tributação fosse reformada, de modo que ela se tornasse "muito produtiva, sendo pouco pesada aos que contribuem". O sistema de concessão da coleta de impostos seria abolido, uma vez que ele criava desigualdade e também porque a maior parte do dinheiro ficava nas mãos dos coletores privados. Os impostos sobre escravos, ferro, aço, cobre, chumbo, pólvora e manufaturas metropolitanas enviadas ao interior do Brasil seriam retirados. O quinto real seria reduzido a dízimo, e o preço do ouro, em Minas Gerais, reajustado ao seu valor de mercado.

As idéias de seu *brasilianist* luso-brasileiro ficaram bastante evidentes no plano de império proposto pelo secretário de Estado. Além disso, a urgência da implementação do plano foi aumentada em virtude do episódio baiano. D. Rodrigo perce-

beu mais agudamente que a maior parte dos demais a oportunidade oferecida pelas circunstâncias, e discerniu, com mais clareza que a maioria dos outros, entre a necessidade de reformas esclarecidas e os perigos colocados pelas palavras de ordem revolucionárias da Revolução Francesa. A severidade com que tratou os mulatos da Bahia, bem como os favores que continuou concedendo aos brasileiros formados na Universidade de Coimbra, eram indicativos desse ponto de vista.¹¹⁰ Seu modo da revolução fez com que fosse da maior importância que "o sistema federativo, o mais análogo à situação física de Portugal no Globo", fosse conservado com "a maior firmeza nas negociações e pura boa-fé".¹¹¹ Ele atacou "a banal declamação" daqueles que afirmavam "que nas atuais e difíceis circunstâncias do momento, não se devem tentar grandes reformas, e que só se devem tentar meios paliativos. A experiência mostra bem o contrário".¹¹²

D. Rodrigo havia empregado muitos brasileiros eruditos no processo decisório. Ele havia incentivado outros a realizar expedições científicas patrocinadas pelo Estado, no Brasil. Foi especialmente receptivo àqueles que haviam sido ligados à contrapiração mineira. O exilado José Álvares Maciel, por exemplo, encaminhou um memorial sobre as minas de ferro de Angola, que foi favoravelmente recebido, e Maciel recebeu a missão oficial de investigar a situação mais de perto.¹¹³ Os membros da Sociedade Literária do Rio de Janeiro, definindo na cadeia desde 1794, foram libertados.¹¹⁴

Em 1880, d. Rodrigo foi indicado para presidente do Tesouro Real.¹¹⁵ Esse cargo havia sido criado por Pombal, como o cixo do governo, sendo o seu ocupante o principal ministro da Coroa. No Tesouro, o afilhado de Pombal teve a oportunidade de implementar as reformas que há muito via como as mais importantes, e para as quais já havia projetos de legislação preparados. O decreto real de 24 de abril de 1801, "em benefício dos habitantes do Brasil", promulgava as reformas esboçadas por Luís Pinto em 1795. O monopólio do sal foi abolido, e foi permitida a mineração e a manufatura do ferro.¹¹⁶

Manuel Ferreira da Câmara foi nomeado intendente-geral das Minas e do Serro Frio [o distrito dos diamantes].¹¹⁷ Antônio Pires da Silva Ponte foi designado governador da capitania do Espírito Santo.¹¹⁸ José Bonifácio de Andrada e Silva tornou-se intendente das Minas e Metais, em Portugal.¹¹⁹ Havia precedentes para a nomeação de brasileiros para cargos tão elevados da administração metropolitana e da Colônia. Mas a designação para um cargo novo e importante, subordinado apenas ao governador de Minas, de um homem cujo irmão fora seriamente implicado na tentativa de rebelião de 1789, e a nomeação, para o cargo de governador no Brasil, de um brasileiro cuja lealdade fora gravemente questionada em 1786, eram pouco menos que revolucionárias.

Nesse ínterin, contudo, a guerra na Europa havia forçado Portugal a se defrontar com a escolha que d. Rodrigo havia previsto, por ocasião de sua estada na França, em 1779. Ao ser consultado em 1803 sobre a situação europeia, suas opiniões sobre a importância do Brasil tornaram lógica sua recomendação de que o príncipe regente de Portugal, d. João VI, transferisse para a América a sede da monarquia. A idêia não era original.¹²⁰ A proposta de que o monarca se mudasse para o Brasil era uma sugestão recorrente em tempos de dificuldades. Mas, para d. Rodrigo, os fatores favoráveis à mudança não estavam restritos àqueles impostos pela deterioração da situação internacional. D. Rodrigo disse ao príncipe regente que "Portugal não é a melhor parte da monarquia, nem a mais essencial". Em sua opinião, um império poderoso poderia ser estabelecido na América do Sul. De lá, poder-se-ia passar à ofensiva contra os espanhóis, e estabelecer as fronteiras naturais no rio da Prata. Tal como ele via a situação, o príncipe regente teria pouca escolha, na eventualidade de um confronto entre as grandes potências na disputa por Portugal. Se os franceses tomassem Lisboa, os britânicos tomariam o Brasil. Era melhor adiantar-se a essas duas manobras, assumindo a iniciativa.

O plano de transferir a Corte para o Brasil, abraçado por d. Rodrigo, em 1803, era eminentemente aceitável para os brasileiros brancos. O cônego Luís Vieira da Silva, já em 1789, considerava a transferência da sede da monarquia portuguesa para o Rio de Janeiro como a melhor solução possível para os problemas do Brasil.¹²¹ Alvarenga Peixoto, em uma ode dedicada à rainha, em 1792, pedia-lhe que visitasse seus súditos americanos.¹²² Um dos poucos pontos que viriam à tona no inquérito relativo às acusações, aparentemente forjadas, contra o capitão Francisco de Paula Cavalcante e outros, em Pernambuco, no ano de 1801, foi a evidente preocupação, existente no Brasil, quanto ao que viria a acontecer caso o príncipe regente não se estabelecesse na América, na eventualidade da perda de Portugal.¹²³

Em 1789, membros importantes da oligarquia mineira estavam prontos para uma rebelião armada contra a Coroa portuguesa e para o estabelecimento de um governo republicano e independente. Após 1792, "homens bons e proprietários", para usar as palavras de d. Fernando José de Portugal, viam o republicanismo com desconfiança. A revolta dos escravos no Caribe amedrontou os senhores de escravos de todas as Américas. O surto da produção açucareira no Brasil, em parte resultante do colapso da produção em São Domingos, trouxe consigo problemas sociais e econômicos que, por sua vez, foram em parte responsáveis pela tentativa de revolta dos artesãos nublato da Bahia. Os manifestos baixados de 1789 confirmaram o fato de que as palavras de ordem da Revolução Francesa, se propagadas em um sociedade como a América portuguesa, acarretavam o risco de sublevações raciais, riscos esses inexistentes na Revolução Americana, a inspiração dos conspiradores mineiros. Após 1792, tanto os grandes senhores de escravos das regiões costeiras quanto os mineiros arrendidos estavam prontos para uma solução de compromisso com a Metrópole. Ainda mais que as reformas e a reorganização propostas por d. Rodrigo, o estabelecimento da monarquia no Brasil representava uma solução negociada bem-vinda e esperançosa, que ofe-

reia a oportunidade de mudanças políticas sem desintegração social.

O Plano Brasil era anátema para muitos em Portugal. O almirante Campbell atribuía essa oposição "à influência francesa, mas também à espanhola, e também a grande parte da nobreza, que abominava a idéia de buscar fortuna em uma nova terra, enquanto podiam viver na indolência em sua pátria".¹²⁴ O plano era impensável para os comerciantes e industriais portugueses, que, diferentemente de d. Rodrigo, com suas vastas propriedades em Minas Gerais, tinham muito a perder e nada a ganhar com essa mudança. E a distinção feita por d. Rodrigo entre reforma e revolução não era compreendida pelos que viam toda a filosofia do Iluminismo como subversiva. Ao combater o nacionalismo de além-mar, ele submeteu o nacionalismo em casa. Seus atos colocando Portugal em uma posição secundária em seu esquema federativo provocaram oposição feroz.¹²⁵ Os limites da influência de d. Rodrigo ficaram evidenciados quando este não conseguiu evitar que seu protegido, Hypólito da Costa, fosse detido e encarcerado por atividades maçônicas, por ocasião de sua volta dos EUA, visita essa patrocinada pelo próprio d. Rodrigo.¹²⁶ Joaquim José Vieira Couto, irmão do cientista José Vieira Couto, que havia estado na Corte em nome dos residentes do Distrito dos Diamantes, também foi preso por ordem do intendente de polícia, Pina Manique.¹²⁷ Manuel Ferreira da Câmara permaneceu no cargo de intendente das minas apenas nominalmente, e foi forçado a ficar em sua propriedade, na Bahia, esperando em vão por instruções de seguir para Minas Gerais.¹²⁸ Quando, em fins de 1803, o príncipe regente submeteu aos ministros a nova legislação sobre a mineração, no governo visto por d. Rodrigo como incompetente para avaliar a questão e contrário a seus objetivos, este concluiu que sua posição já não era sustentável e renunciou.¹²⁹

As dificuldades foram apenas temporárias. D. Rodrigo havia previsto de forma acurada o curso dos acontecimentos. Em novembro de 1807, teve início o confronto entre a Grã-

Brenhanha e a França com relação a Portugal. Com uma esquadra britânica diante de Lisboa e o exército francês marchando pela fronteira, a mudança para o Brasil passou a ser essencial, caso a monarquia pretendesse sequer sobreviver.¹³⁰ Mas, quando a frota portuguesa singrou de Tagus, levando a bordo a corte de Portugal, já havia planos prontos para a nova situação. Um d. Rodrigo desagravado foi chamado de volta ao governo, para implementar os projetos que ele e seus associados haviam elaborado durante a década de 1790.

O fato de d. João ter chegado ao Brasil tão bem preparado foi de grande importância para o sucesso do estabelecimento da monarquia na América portuguesa. E a calorosa recepção dada à Corte europeia no Brasil também foi importante. Parte das razões, tanto para as preparações quanto para a recepção cordial, situava-se no curso dos acontecimentos que tiveram lugar entre 1789 e 1808. O fator tempo da conspiração mineira e da bairana, bem como a relação entre a cronologia dos acontecimentos ocorridos no Brasil, a Revolução Francesa e a revolta dos escravos em São Domingos causaram, entre os brasileiros brancos, a guinada do fletre com o republicanismo para uma aceitação otimista da monarquia. Ministros compreensivos, que faziam parte do governo português, especialmente durante o período entre 1796 e 1800, no qual d. Rodrigo de Sousa Coutinho teve o controle do departamento dos domínios ultramarinos, incentivaram muitos brasileiros que poderiam ter-se tornado nacionalistas — dos quais muitos, na verdade, viriam com simpatia o movimento republicano em Minas Gerais — a ingressar nos escalões superiores da formação de políticas. Essa colaboração entre os intelectuais brasileiros e os ministros esclarecidos produziu uma idéia imperial, de inspiração luso-brasileira, que foi além do nacionalismo, em direção a uma solução mais ampla, de caráter imperial, tentando desamarrar as tensões Metrópole-Colônia.

A idéia do Império Luso-Brasileiro tinha pontos fracos. As circunstâncias que, durante a década de 1790, levaram alguns brasileiros influentes a buscar uma solução de compo-

nisso não eram fenômenos permanentes. Existiam diferenças básicas de opinião, em questões vitais como a escravatura. Além disso, a oposição existente em Portugal ao conceito luso-brasileiro foi seriamente subestimada, só sendo neutralizada pela invasão francesa. Em 1808, além do mais, a viabilidade e a aceitabilidade dos projetos ainda estavam por ser postas à prova. O quão fundamentais poderiam ser esses pontos fracos, apenas o futuro viria a revelar. Mas, qualquer que tenha sido o impacto da idéia imperial em si, a geração luso-brasileira da década de 1790, que lhe deu forma, viria a ser extremamente influente. D. Rodrigo tornou-se o principal ministro da primeira monarquia do Novo Mundo. José da Silva Lisboa foi o ideólogo do livre comércio. Manuel Ferreira da Câmara veio a ser intendente das Minas e sua família foi de grande utilidade em assegurar o apoio de Minas e sua família a d. Pedro I. José Bonifácio de Andrada e Silva tornou-se o patriarca da independência brasileira. E é também digno de nota que, após 1789, na Academia de Ciência de Lisboa e nos escritos de indivíduos privados, foram abertos os debates sobre tópicos tais como o *laissez-faire*, a escravatura e o comércio de escravos, que viriam a dominar as discussões sobre o desenvolvimento brasileiro por grande parte do século XIX.

Pierre Chaunu deu à sua discussão sobre a transição da América portuguesa, de colônia a nação independente, o título de *Heroux Brésil*.¹³¹ Se o Brasil de fato foi feliz em sua solução monárquica, sendo poupado das agonias por que passou a América espanhola durante o século XIX, parte da causa para tal deve ser buscada não na falta de imaginação, instrução ou esclarecimento dos brasileiros, nem em vãos atributos do caráter nacional, mas na perspicácia da geração de 1790, que emprestou racionalidade à análise dos problemas coloniais e, com fé otimista, projetou um grandioso conceito de império luso-brasileiro.

NOTAS

1. De Vendek para Jefferson, Montpeller, 9 de outubro de 1786; de Vendek para Jefferson, Montpeller, 22 de novembro de 1786; de Jefferson para Vendek, Paris, 26 de dezembro de 1786; de Vendek para Jefferson, Montpeller, 5 de janeiro de 1787. *Anuário do Museu da Inconfidência*, doravante citado como *AMJ* II, Ouro Preto, 1953, pp. 11-3.
2. De Thomas Jefferson para Mr. Jay Marselha, 4 de maio de 1787 *ibid.*, pp. 13-9.
3. "Estudantes Brasileiros em Coimbra 1772-1872" *ABNRJ*, LXII, 1940, p. 174; Manuel Xavier de Vasconcelos Pedrosa, "Estudantes Brasileiros na Faculdade de Medicina de Montpeller no fim do século XVIII" *RHGR*, CCLIII, abril-junho, 1959, pp. 35-71.
4. Essa opinião foi expressa nos *Anos da Devassa da Inconfidência Mineira*, doravante mencionados como *ADIM*, 7 vols., Rio de Janeiro, 1936-1938, II, pp. 81-95. É difícil identificar com qualquer grau de certeza os comerciantes do Rio de Janeiro que talvez estivessem envolvidos nessa empreitada. Talvez a ideia tivesse algo a ver com Francisco de Araújo Pereira, uma vez que, em época posterior, ele foi citado como sendo abertamente crítico ao governo colonial *ADIM*, I, p. 280), e citara, segundo o vice-rei Lavradio, o único comerciante da cidade digno desse nome, os demais Lavradio deixava de lado, por serem meros comissários, Lavradio, *Relatório*, *RHGR*, IV, 2ª ed., 1863, p. 453.
5. Do visconde de Barbacena para Martinho de Melo e Castro, Vila Rica, 11 de julho de 1789, *AMTT*, p. 68.
6. Jefferson fez um relato detalhado de sua conversa com Vendek e sua resposta ao pedido de ajuda, de Jefferson a Mr. Jay Marselha, 4 de maio de 1787, *ibid.*, p. 17.
7. "Estudantes Brasileiros em Coimbra", pp. 141-81.
8. "Estudantes Brasileiros... Montpeller", *RHGR*, CCLXIII, p. 40.
9. *Ibid.*, pp. 41-48-50; para os comentários sobre o hábito de Vidal Barbosa de citar Raynal, *ADIM*, II, pp. 59.
10. A respeito da influência de Raynal sobre o pensamento de Luis Vieira da Silva e de membros da Sociedade Literária do Rio de Janeiro,

- ver *ADIM*, I, pp. 445-65, II, p. 95, IV, 207 e *ANBRJ*, LXI, pp. 384, 4009-412, 435. Ver também "Relação Completa dos Livros pelos Autores", Rio de Janeiro, 10 de abril de 1791, [os livros do dr. Antônio Teixeira da Costa], citada por Herculano Correa Mathias, *A coleção da casa dos contos de Ouro Preto*, Rio de Janeiro, 1966, p. 145; e "Seqüestro feito em 1794 nos bens que foram achados do bacharel Mariano José Pereira da Fonseca extrahido do respectivo processo", *RHGR*, LXIII, 1901, pp. 14-8.
11. *Histoire Philosophique et Politique des Établissements et du Commerce des Européens dans les Deux Indes*. Amsterdam, 1770, 4 vols. Para discussões mais amplas sobre as correntes intelectuais nos últimos tempos do Brasil colônia, ver Alexander Marchant, "Aspects of Enlightenment in Brazil", A. P. Whitaker, editor, *Latin America and the Enlightenment*, 2ª ed., Ítaca, Nova York, 1961, pp. 95-118; E. Bradford Burns, "The Enlightenment in Two Colonial Libraries" *Journal of the History of Ideas*, XXV, 1964, pp. 430-8; E. Bradford Burns, *Nationalism in Brazil: A Historical Survey*, Nova York, 1968, especialmente, pp. 23-6. E para uma fascinante e amplamente embasada discussão do desenvolvimento intelectual de Portugal, ver "The 'Kafir' of Europe, the Renaissance and the Enlightenment", C. R. Boxer, *The Portuguese Seaborne Empire, 1415-1825*, London, 1969, pp. 340-66.
12. Octávio Tarquínio de Sousa, *História dos Fundadores do Império do Brasil: I, José Bonifácio*, Rio de Janeiro, 1960, p. 63.
13. Maciêl matriculou-se em 1792 e formou-se em 1795. Maíia matriculou-se em 1783, "Estudantes Brasileiros em Coimbra", pp. 172, 174.
14. *ADIM*, II, pp. 40, 251; IV, p. 400.
15. De José de Lacerda e Almeida para Martinho de Melo e Castro, 24 de setembro de 1796, Maro Grosso, maio 12. Agradeço a David Davidson, da Universidade de Cornell, por ter chamado minha atenção para essa importante carta.
16. Ver os comentários de C. R. Boxer, "Some Literary Sources for the History of Brazil in the Eighteenth Century", Oxford, 1967.
17. "Estudantes Brasileiros em Coimbra", pp. 181-7.
18. Alberto Lange, *Mentiras Históricas*, Rio de Janeiro, 1947, pp. 113-20; "Seqüestro", Cláudio Manuel da Costa, *ADIM*, I, pp. 356-64;

- "Traslado dos Seqüestras", *ADIM*, v, pp. 263-76; M. Rodrigues Lapa, *As Cartas Chilenas: um Problema Histórico e Filológico*, com prefácio de Afonso Pena Júnior, Rio de Janeiro, 1958, pp. 28, 37; Lúcio José dos Santos, *A Inconfidência Mineira: papel de Trindades*, São Paulo, 1927, pp. 234-9.
19. *Obras Completas de Tomás Antonio Gonzaga: I. Poemas, Cartas Chilenas*, editadas por M. Rodrigues Lapa, Rio de Janeiro, 1957, pp. ix-v; "Auto de Inquirição Sumária de Testemunhas", Vila Rica, 26 de maio de 1798, *ADIM*, II, pp. 441-52; "Direito Natural Acomodado ao Estado Civil Católico, oferecido ao III^o e Ex^o Snc. Sebastião José de Carvalho e Mello, Marquês de Pombal, por Thomás António Gonzaga", *BNCM*, códice 29.
20. M. Rodrigues Lapa, *Vida e obra de Abnerengua Peixoto*, Rio de Janeiro, 1960, pp. x, xxvii, xxviii.
21. Cônego Raimundo Trindade, *São Francisco de Assis de Ouro Preto*, Rio de Janeiro, 1951, pp. 197-200, 222-8; "Avaliação dos Livros Seqüestrados, Cônego Luís Vieira da Silva", *ADIM*, I, pp. 445-65; "Auto de Perguntas", Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1789, *ADIM*, IV, pp. 292-3; "Auto de Continuação de Perguntas, Rio de Janeiro, 21 de julho de 1790, sic; deve ser 1791, uma vez que o juiz que conduziu o interrogatório neste caso, o chanceler Vasconcellos Coutinho, só chegou ao Rio de Janeiro em fins de dezembro de 1790) *ibid.*, p. 304; Vicente Vieira da Mota, testemunha, Vila Rica, 23 de junho de 1789, *ADIM*, I, pp. 110-1; Vicente Vieira da Mota, testemunha, Vila Rica, 3 de agosto de 1789, *ADIM*, III, p. 336; "Auto de Perguntas", Rio de Janeiro, 19 de julho de 1791, *ADIM*, v, pp. 19-20; *ADIM*, II, p. 68.
22. Rodrigues Lapa, *Abnerengua Peixoto*, p. xxxii.
23. "Avaliação dos Livros Seqüestrados", *ADIM*, I, p. 458; ver também José Ferreira Carraro, *Lyreja, Humanismo e Escolas Mineiras Coloniais: Notas sobre a cultura da decadência mineira setecentista*, São Paulo, 1968, pp. 113-4; e Eduardo Friciro, *O Diabo na Livreria do Cônego*, Belo Horizonte, 1957.
24. Segundo Santos, *Inconfidência Mineira*, 237, "esse manuscrito foi sequestrado e perdeu-se...". Essa informação provavelmente veio de Joaquim Norberto de Souza Silva, "Comemoração do Centenário de

- Cláudio Manuel da Costa", *UHGR*, LIII, I, 1890, p. 150, que citava o Parnaso Brasileiro, do cônego Januário da Cunha Barbosa.
25. Há uma vasta bibliografia sobre o florescimento cultural de Minas Gerais durante o final do século XVIII; estudos de especial utilidade são *A capitania de Minas Gerais, origens e formação*, de Augusto de Lima Júnior, 3^a ed., Belo Horizonte, 1965, pp. 123-91-3; *As Minas Gerais e os Primitivos do Carrara*, de José Ferreira Carraro, São Paulo, 1963, pp. 57-62; *Associações religiosas no ciclo do ouro*, de Fritz Teixeira de Sales, Belo Horizonte, 1963, pp. 27, 36, 65, 71; "Arquitetura Colonial Mineira", de Sílvio de Carvalho Vasconcellos, 1^o Seminário de estudos mineiros, Universidade de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1956, p. 67; "Música Religiosa de Minas Gerais", de Curt Lange, MEC, Ministério da Educação e Cultura, Rio de Janeiro, maio-jun., 1958, pp. 19-25; *História da Construção da Igreja do Carmo de Ouro Preto*, Rio de Janeiro, 1951, de Francisco Antônio Lopes. Para a extensa bibliografia sobre o barroco mineiro, uma excelente introdução pode ser encontrada em *L'Architecture Religieuse Baroque au Brésil*, de Germain Bazin, 2 vols.; Paris e São Paulo, 1956, I, pp. 173-213 e em "The Arts in Brazil: Baroque Architecture", de Robert C. Smith Jr., Harold Livermore (ed.), Portugal e Brazil, Oxford, 1963, p. 349; e, do mesmo autor, "Colonial Architecture of Minas Gerais", *The Art Bulletin*, XXI, 1939, pp. 110-42.
26. "Notícia da Capitania de Minas Gerais por Cláudio Manuel da Costa", *IHGR*, lata 22, doc. 13.
27. Rodrigues Lapa, *Abnerengua Peixoto*, XI, pp. 33-8.
28. "Continuação das Perguntas feitas ao... Abnerengua Peixoto", Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1790, *ADIM*, IV, p. 138.
29. Para um resumo das provas contra os conspiradores, ver desembargador José Pedro Machado Coelho Torres para Luís de Vasconcellos e Souza, Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1789, com "a lista das pessoas... dando huma idéa das prezumsoens, ou prova que rezulta contra cada hum deles", *AHU*, Minas Gerais, caixa 92, pasta n^o 47. Algumas discussões em língua inglesa sobre a conspiração mineira podem ser encontradas em "Another Document on the Inconfidência Mineira", de Manuel Cardoso, *HAHR*, XXXII, 1952, pp. 540-51 e "Trindades and the Conspiracy of Minas", de Alexander Marchant, *HAHR*, XXI, 1941, pp.

- 239-57. O relato básico, em português, continua sendo *A Inconfidência Mineira*, de Lúcio José dos Santos, recentemente complementado por dois artigos de autoria de Herculano Gomes Mathias, "O Tiradentes e a Cidade do Rio de Janeiro", *Anais do Museu Histórico Nacional*, XVI, 1966, 102 e "Inconfidência e Inconfidentes", *Anais do Congresso Comemorativo do Bicentário da Transfêrência da Sede do Governo do Brasil da Cidade de Salvador para o Rio de Janeiro*, 3 vols., Rio de Janeiro, 1967, III, p. 250; e por um artigo de Célia Nunes Galvão Quirino dos Santos, *A Inconfidência Mineira*, separata do Tomo XX dos *Anais do Museu Paulista*, São Paulo, 1966.
30. Essa referência veio com relação a uma petição apresentada pelo Padre Oliveira Rodim, um dos padres implicados na conspiração, agosto de 1822, *RAPM*, IX, 1904, p. 624.
31. "Continuação das perguntas feitas a Francisco de Paula Freire de Andrade", Rio de Janeiro, 29 de julho de 1791, *ADDM*, IV, p. 230.
32. "Auto de perguntas feitas ao Freire de Andrade", Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1789, *ADDM*, IV, p. 207.
33. "Continuação das perguntas feitas ao vigário... Carlos Cortêa", Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1789, *ADDM*, IV, p. 171.
34. Sentença da Alçada, (1792), Santos, *Inconfidência Mineira*, p. 591.
35. "Joaquim Silvério dos Reis e Carlos Cortêa, auto de acaregação", Rio de Janeiro, 13 de julho de 1791, *ADDM*, IV, p. 193.
36. "Continuação de perguntas feitas ao... Alvaranga Peixoto", Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1790, *ADDM*, IV, p. 147.
37. "Tradado e Appensos, n° 26; neste lugar e de baixo do n° 26 vai apo aos Autos originaes o livro em Frances intitulado Recueil de Loix Constitutives des États-Unis de l'Amérique", *AHU*, Minas Gerais, caixa 92. Esse livro foi perdido, roubado ou desviado dos arquivos, mas conseguiu localizar uma cópia do *Recueil des Loix Constitutives des Colonies Argentines Confédérées sous la dénomination d'États-Unis de l'Amérique-Séptentrionale*, Filadélfia, 1778, no acervo de livros raros da Newberry Library, em Chicago. Esse é, com certeza, uma edição da obra em mãos dos conspiradores mineiros, a página de rosto conferindo exatamente com a listagem do confisco.

38. "Tem, le droit public de l'Europe de Mabiy, tres volumes em or-tavo", avaliação dos livros, *ADDM*, I, p. 461; e quatro outros livros de Mabiy, "Termo de encerramento, Mariana, *ADDM*, I, p. 466.
39. Existe uma vasta bibliografia sobre as *Cartas Chilenas*, sua atribuição, a identificação de seus personagens etc. Poucos são os estudos de literatura ou os historiadores, no Brasil e em Portugal, que, em algum momento, não tenham tratado dessa obra. Baseei-me muito no magistral "*As Cartas Chilenas*", de M. Rodrigues Lapa, embora seja pouco provável que até mesmo esse estudo profundo e minucioso venha a ser a obra definitiva.
40. Ver, por exemplo, os comentários do desembargador Torres, *ADDM*, IV, pp. 932-403, e pelo chanceler Vasconcellos Coutinho, endereçados a Martinho de Melo e Castro, Rio de Janeiro, 30 de julho de 1791, *AHU*, Minas Gerais, caixa 94.
41. John Barrow, *A Voyage to Cochinchina in the Years of 1792 and 1793*, Londres, 1806, pp. 117-8.
42. De Martinho de Melo e Castro, para Bernardo José de Lorena, Lisboa, 21 de fevereiro de 1792, DJ, XIX, 1924, pp. 449-52.
43. "Auto do exame que fizeram o Des[em]bargador Quiridor] [Gencral] do Crime Francisco Alvarez de Andrade e o Dr. Intendente General do Ouro, Gaetano Pinto de Vasconcellos MonteNegro, em todos os Papeis do Dr. Jacinto José da Silva", Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1795, que, juntamente com os demais documentos relativos à Sociedade Literária está publicado no *ABNVH*, LXI, 1939, pp. 241-370. O nervosismo do governo do Rio de Janeiro já havia ficado bastante óbvio no ano anterior, (1794), quando o juiz de fora brasileiro do Rio entregou uma carta anônima que ele havia recebido, recomendando um le-vante e os métodos que deveriam ser empregados em sua consecução,
- "Autos de Exame e Averiguação sobre o autor de uma carta anônima escrita ao juiz de fora do Rio de Janeiro, Dr. Baltazar da Silva Lisboa, 1793, *ABNVH*, LX, pp. 261-313.
44. "Taboa dos habitantes da capitania de Minas Gerais, 1776, noticia da capitania de Minas Gerais", IHGG, lata 22, doc. 13; Dauril Alden, "The Population of Brazil in the late Eighteenth Century: A Preliminar

Survey", *HAHR*, XLIII, 1963, pp. 173-205; "População da província de Minas Gerais, 1776-1823", *RALM*, IV, 1899, pp. 249-76.

45. "Mapa da enumeração da gente e povo desta capitania da Bahia, Dezembro de 1780", *ABNF*, XXXII, 1910, p. 480; Thales de Azevedo, *Povoamento da cidade de Salvador*, São Paulo, 1955, p. 201; de José da Silva Lisboa para Domingos Vandelli, Bahia, 18 de outubro de 1781, *ABNF*, XXXII, 1910, p. 505; Vilhena deu a proporção de brancos como mais próxima a um terço, Luiz dos Santos Vilhena, *Recopilación de Notícias Soteropolitanas e Brasilicas, contidas em xx cartas, 1802*, editado por Braz do Amaral, 3 vols., Bahia, 1922, 1935, I, p. 49.

46. A afirmação atribuída a ele foi: "Estes branquinhos do Reino que nos quitem tornar a terra cedo os havemos de deitar fora", Senteça da Alçada, Santos, *Inconfidência Mineira*, pp. 607-17.

47. "Perguntas feitas a José Alvares Maciel", Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1789, *ADPA*, IV, p. 398.

48. "Denuncia publica, jurada... que da Joaquim José da Veiga, homem paulo forro...", 27 de agosto de 1798, *ADPA*, I, p. 8; Cel. Ignacio Accioli de Cerqueira e Silva, *Memórias históricas e politicas da Bahia* (doravante mencionada como *MHRB*), editada por Braz do Amaral, 6 volumes, Bahia, 1940, III, p. 93.

49. F. Borges de Barros, "Cópia de vários papéis sediciosos que em alguns lugares públicos desta cidade se fixaram na manhã de 12 de agosto de 1798", *Anais do Arquivo Público da Bahia* II, 1917, pp. 143-6; Carlos Guilherme Mota, "Idéia da Revolução no Brasil no final do século XVIII", mestrado, cadeira de História da Civilização Moderna e Contemporânea, Universidade de São Paulo, 1967. Agradeço ao prof. Mota por ter-me dado a oportunidade de usar seu valioso trabalho não-publicado. Para um breve relato, em língua inglesa, da conspiração baiana, ver R. R. Palmer, *The Age of Democratic Revolution*, II, p. 513. Duas coleções de documentos estão disponíveis. A *Inconfidência da Bahia*, *Demasias e Segueiros*, doravante citada como *ADPA*, 2 vols.; Rio de Janeiro, 1931; "Autos de devassas do levantamento e sedição intentados na Bahia em 1798", *Anais do Arquivo Público da Bahia*, XXXV, XXXVI, 1959-1961). O mais importante dos estudos recentes é um artigo quantitativo de grande grau de detalhamento, de autoria de Kátia de Queirós

Mattoso, "Conjoncture et Société au Brésil à la Fin du XVIII^e. Siècle: Prix et Salaires à la Veille de la Révolution des Alfaiates, Bahia, 1798", *Cadernos dos Arquivos Lattes*, V, jan.-jun. de 1970, pp. 33-53.

50. "Aviso ao clero e ao povo Bahinense indouro", *MHRB*, III, p. 110.

51. "Prelô", *MHRB*, p. 109.

52. "Denuncia pública ... que dá o capião do regimento auxiliar dos homens pretos Joaquim José de Santa Ana, *ADPA*, I, p. 13.

53. "Auto para proceder a devassa pela rebelião e levantamento projectada nesta cidade, para se estabelecer no continente do Brasil, hum governo democratico...", 28 de agosto de 1798, *ADPA*, I, p. 7.

54. "Aviso", *MHRB*, III, p. 106.

55. "Os conspiradores que foram presos", *MHRB*, III, pp. 99-102; ver também o relato de Braz do Amaral, *ibid.*, pp. 96-7, e Afonso Ruy, *A primeira revolução social brasileira*, (1798), São Paulo, 1942.

56. "Denuncia... que dá... Santa Anna", *ADPA*, I, p. 12.

57. Vilhena, *Cartas*, I, p. 159; Carlos Guilherme Mota, "Mentalidade Ilustrada na Colonização Portuguesa: Luis dos Santos Vilhena", *Revista de História*, nº 72, 1967, pp. 405-16.

58. Villena, *Cartas*, I, pp. 128-9.

59. Donald Campbell, Londres, 14 de agosto de 1804, *Charban Papers*, Public Record Office, Londres, doravante mencionado como *PRO*, 30/8/345 parte 2 f. 223.

60. De d. Rodrigo de Sousa Coutinho para d. Fernando José de Portugal, Queluz, 4 de outubro de 1798, *MHRB*, III, p. 9). A suspeita de que membros de maior importância da sociedade estariam implicados, foi apresentado tanto por Ruy, *A primeira revolução*, quanto por Antônio Araújo de Aragão Bulcão Sobrinho, "O Patriarca da Liberdade Bahiana, Joaquim Ignacio de Siqueira Bulcão, *MHRB*, 217, 1952, pp. 167-85, embora nenhum deles tenha apresentado provas de qualquer natureza.

61. Thomas Lindley, *Authentic Narrative of a Voyage from the Cape of Good Hope to the Brazils... in 1802 and 1803...*, Londres, 1817, pp. 66-8.

62. De d. Fernando José de Portugal a d. Rodrigo de Sousa Coutinho, Bahia, 20 de outubro de 1798, *MHRB*, III, p. 123.

63. De d. Fernando José de Portugal a d. Rodrigo de Sousa Coutinho, Bahia, 13 de fevereiro de 1799, *MHRB* III, pp. 132-4.
64. "Memória sobre o Preço do Açúcar, 1791", *Obras económicas de J. J. da Cunha Azeredo Coutinho (1794-1804)*, apresentação de Sérgio Buarque de Holanda, São Paulo, 1966, pp. 175-85. A Academia de Ciências havia sido fundada em 1779. Algumas indicações de sua importância para a vida intelectual daquele período podem ser obtidas em Antônio Baião, *A infância da Academia 1788-1794*, Lisboa, 1934; Antônio Ferreira, "O Segundo Duque de Lafões e o Marquês de Pombal, Subsídios para a Biografia do Fundador da Academia de Ciências", *Boletim da Segunda Classe, Academia das Ciências de Lisboa*, XIX, 1924-1925, pp. 407-588. Para uma listagem das publicações da Academia, ver Moses Bensabat Amzalak, *Do estudo e da evolução das doutrinas económicas em Portugal*, Lisboa, 1928. Sobre Azeredo Coutinho, ver Manoel Cardoso, "Azeredo Coutinho and the Intellectual Ferment of His Times", Henry H. Keith, e S. F. Edwards (eds.), *Conflict and Continuity in Brazilian Society*, Columbia, Carolina do Sul, 1969, pp. 72-103; e E. Bradford Burns, "The Role of Azeredo Coutinho in the Enlightenment of Brazil", *HAHR*, XLIV, maio, 1964, pp. 145-60.
65. Caio Prado Júnior, *A formação do Brasil contemporâneo*, colônia, 7^a ed., São Paulo, 1962, pp. 126, 159.
66. Vilhena, *Cartas*, I, p. 158; "Exportação da Bahia para Portugal 1798", *ibid.*, I, p. 53. Comentários sobre o alto preço dos produtos sul-americanos foram feitos por Robert Walpole para lord Grenville, Lisboa, 12 de outubro de 1791, PRO, Foreign Office, 63/14. Sobre o preço do açúcar brasileiro no mercado de Amsterdã, ver N. W. Posthumus, *Inquiry into the History of Prices in Holland*, 2 vols.; Leiden, 1946, 1964, I, pp. 122, 124.
67. "Memória sobre o Preço do Açúcar", *Obras Económicas*, pp. 175-85.
68. Em 1796, o valor das mercadorias exportadas para Portugal pela Bahia foi avaliado em 3.702.181.721 réis, e o valor das mercadorias enviadas de Portugal para a Bahia, em 2.069.637.404 réis. "Tableau général de la valeur des marchandises importées dans le royaume de Portugal" Adrien Balbi, *Essai Statistique sur le Royaume de Portugal et de l'Algarve*, 2 vols.; Paris, 1822, I, p. 431.

69. "Ensaio económico sobre o comércio de Portugal e suas colônias... D. José Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho, Bispo em outro tempo de Pernambuco... e atualmente Bispo d'Elvas...", *Obras económicas*, Lisboa, MDCCXXVI, pp. 59-172. Há uma tradução inglesa publicada em 1807, *An Essay on the Commerce and Products of the Portuguese Colonies in South America, especially the Brazil...*, Londres, 1807. As citações foram retiradas desta edição.
70. Vilhena, *Cartas*, I, pp. 128-29, I, p. 159; II, pp. 445-8.
71. Carta II, Manuel F. Ferreira da Câmara], *Cartas económico-políticas sobre a agricultura e o comércio da Bahia... pelo Desembargador João Rodrigues de Brito e outros*, Lisboa, 1821, pp. 80-5.
72. Carta I, João Rodrigues de Brito, *ibid.*
73. *An Essay on the Commerce*, pp. 155-7.
74. Testemunha, Vicente Vieira da Mota, Vila Rica, 22 de junho de 1789, *ADIA*, I, p. 108; testemunha, Vicente Vieira da Mota, Vila Rica, 3 de agosto de 1789, *ADIA*, III, p. 334; testemunha, José Aires Gomes, Vila Rica, 20 de julho de 1789, *ADIA*, I, p. 207; testemunha, José Aires Gomes, Vila Rica, 30 de julho de 1789, *ADIA*, III, pp. 319-20; "Continuação de perguntas feitas ao coronel Alvaerenga", Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1790, *ADIA*, IV, p. 141.
75. "Continuação das perguntas feitas ao Padre José da Silva de Oliveira Rolim", Vila Rica, 13 de novembro de 1789, *ADIA*, II, p. 288.
76. De d. Fernando José de Portugal para Martinho de Melo e Castro, Bahia, 18 de junho de 1794, *RHCIA*, IX, 1897, pp. 155-7.
77. Vilhena, *Cartas*, I, pp. 136, 139-40.
78. De José da Silva Lisboa para Domingos Vandelli, Bahia, 18 de outubro de 1781, *JBRNJ*, XXXII, 1910, pp. 502, 505.
79. "Análise sobre a justiça do comércio do resgate de escravos da costa d'África, 1789", *Obras económicas*; Sônia Aparecida Siqueira, "A Escravidão Negra no Pensamento do Bispo Azeredo Coutinho, Contribuição ao Estudo da Mentalidade do Último Inquisidor Geral", I, *Revista de História*, XVII, 1963, pp. 349-65, II *Revista de História*, XXVIII, 1964, pp. 141-98. D. Fernando José de Portugal, significativamente, também apoiava a opinião dos plantadores de açúcar com relação à

- escravatura: ver d. Fernando a Martinho de Melo e Castro, Bahia, 18 de junho de 1794, *RHGA* IX, 1897, pp. 155-57.
80. José da Silva Lisboa, *Memória dos benefícios políticos do governo de El-Rei Nosso Senhor Dom João VI*, 1818, 2ª ed., Rio de Janeiro, 1940, pp. 160, 169-75.
81. Caetano Beirão, *Dona Maria I, 1777-1792*, 3ª ed., Lisboa, 1944, pp. 88, 341-2; Simão José da Luz Soriano, *História da Guerra Civil*, Lisboa, 1866, I, pp. 349-50.
82. *Ibid.*, pp. 355-6.
83. Robertson, *History of America*, I, XIV, J.-M. Quéhard, *La France Littéraire, ou Dictionnaire Bibliographique des Savants...*, 10 vols.; Paris, 1827-1839, VII, 1835, p. 473. Agradeco a Holden Hall, da Biblioteca Newbury, por ter-me chamado a atenção para essa conexão entre Luís Pinto e Raynal.
84. Instrução, Ajuda, 31 de maio de 1790, in Marcos Carneiro de Mendonça, *O Intendente Câmara, Manuel Ferreira da Câmara Bartholomaeu e Sá, Intendente Geral das Minas e Diamantes 1764-1835*, São Paulo, 1958, pp. 26-7. Deute os ilustres colegas dos brasileiros, em Freiburg, estavam *Alexandre de Humbolt e Andrés Manuel del Rio; ver Charles Minniger, Alexandre de Humbolt, Historien et Géographe de l'Amérique Espagnole, 1799-1804*, Paris, 1969, pp. 44-5.
85. Carneiro de Mendonça, *Intendente Câmara*, pp. 9-10.
86. Martinho de Melo e Castro acusou o recebimento da primeira notícia sobre a conspiração em uma carta ao governador de Minas, o visconde de Barbacena, datada de 9 de março de 1790. Um rascunho com muitas correções dessa correspondência, escrita pelo próprio punho de Melo e Castro, sobrevive no AHU, Minas Gerais, caixa 92. Ignácio Ferreira da Câmara, primo de Manoel Ferreira e de José de Sá, havia estudado em Montpellier, *MHRJ* VI, 1940, p. 283.
87. D. Rodrigo de Sousa Coutinho, "Memória sobre a verdadeira influência das Minas de metais preciosos na indústria das nações que as possuem, e especialmente da portuguesa", *Memórias econômicas da Acadêmia*, I, 1789, citado por Amzalak, *Evolução das Doutrinas Econômicas*, pp. 106-7, e Carneiro de Mendonça, *Intendente Câmara*, pp. 18-20; Marquês do Funchal, "Certidão do baptismo de Dom Rodrigo de

- Sousa Coutinho", *O Conde de Linhares, Dom Domingos Antonio de Sousa Coutinho*, Lisboa, 1908, p. 186. Para mais informações sobre as conexões mineiras de d. Rodrigo, ver Miguel Costa Filho, *A Cana de Açúcar em Minas Gerais*, Rio de Janeiro, 1963, pp. 92, 97, e John Mawer, *Travels in the Interior of Brazil*, Londres, 1812, pp. 181-2.
88. Carneiro de Mendonça, "Memória de observações físico-econômicas acerca da extração do ouro no Brasil, por Manuel Ferreira da Câmara", *Intendente Câmara*, pp. 499-523.
89. O primeiro despacho de Luís Pinto, como secretário de Estado para os domínios ultramarinos, datava de 26 de março de 1795, *AHU*, códice 610, f. 194v-195; a morte de Melo e Castro foi anunciada aos governadores no Brasil em 30 de março de 1795.
90. De Luís Pinto de Sousa Coutinho para Bernardo José de Lorena, Queluz, 27 de maio de 1795, Arquivo do Estado de São Paulo, caixa 63, nº de orden 421, livro 171 f. 159-161. Para a transcrição completa, ver Carneiro de Mendonça, *Intendente Câmara*, pp. 174-5, e *DI*, XLV, 1924, p. 486.
91. Luís Pinto anunciou a nomeação de d. Rodrigo em 9 de setembro de 1796, *DI*, XIV, 1924, pp. 466-8.
92. Rómulo de Carvalho, *História da Fundação do Colégio Real dos Nobres de Lisboa, 1761-1772*, Coimbra, 1959, pp. 82-186.
93. De D. Rodrigo para Dona Mariana de Sousa Coutinho, Fontainebleau, 4 de agosto de 1779, Funchal, *Linhares*, pp. 191-4.
94. "Plano sôbre o meio de restabelecer o crédito público e segurar recursos para as grandes despesas, 29 de outubro de 1799", *ibid.*, pp. 172-9; "Plano de fazenda", 14 de março de 1799, *ibid.*, pp. 155-68.
95. "Discurso, IV", *ibid.*, p. 135.
96. "Discurso, II", *ibid.*, p. 120.
97. "Memória ... sobre as minas de ouro no Brasil por Domingos Vardelli", *AMN/XX*, 1898, pp. 266-78.
98. "Memória sobre a utilidade pública de se extrair o ouro das minas e os motivos dos poucos interesses que fazem os particulares que minerão actualmente no Brasil, por António Hres da Silva Pontes Leme[sic]", com uma carta para D. Rodrigo, *RAMJ*, I, 1896, pp. 417-26.

99. "Memória sobre o estado actual da capitania de Minas Gerais por José Eloi Otroni, estando em Lisboa ano anno de 1798", *ABNRJ*, XXX, 1908, pp. 303-18.
100. "Discurso sobre o estado actual das minas do Brasil, *Obras escriptas*", pp. 190-229.
101. De Rodrigo de Sousa Coutinho para Bernardo José de Lorena, Queluz, 18 de março de 1797, *AHU*, códice 610, f. 212v. Também, "Memória sobre as Minas da capitania de Minas Gerais, suas descrições, ensaios e domicilio próprio, a maneira de itinerário, com hum apêndice sobre a nova lorena diamantina, sua descrição e utilidades, que d'este país possa resultar ao estado, por ordem de Sua Alteza Real, 1801, por José Vieira Couto", *MG&*, lara 18, doc. 17.
102. De d. Rodrigo de Sousa Coutinho para Bernardo José de Lorena, Queluz, 18 de março de 1797, *AHU*, códice 610, f. 202.
103. De d. Rodrigo de Sousa Coutinho para Bernardo José de Lorena, Queluz, 21 de fevereiro de 1797, *AHU*, códice 610, f. 201v, e de d. Rodrigo para Joaquim Veloso de Miranda, Queluz, 18 de março de 1797, *AHU*, códice 610, f. 202v; Carvalho, *Fundação do colégio dos nobres*, pp. 182-6; de D. Rodrigo para Lorena, Queluz, 11 de outubro de 1798, *AHU*, códice 610, 215v-216; os comentários de Lorena sobre Raynal constam de DJ, XIV pp. 10-1.
104. De d. Rodrigo de Sousa Coutinho para d. Fernando José de Portugal, 2 de março de 1798, e carta de José de Sá, Bahia, 7 de outubro de 1797, *ADHP*, VI, p. 278. Algumas observações, feitas por José de Sá, sobre o algodão, foram favoravelmente recebidas em Lisboa e publicadas como *Memória sobre a plantação dos algodões e sua exportação; sobre a decadência da lavoura de mandioca no termo da villa de Camamu, comarca de Ilheus, governo da Bahia... por José de Sá Bilenconart*, Lisboa, 1798.
105. De d. Rodrigo de Sousa Coutinho para Joaquim Veloso de Miranda, Queluz, 17 de setembro de 1799, *AHU*, códice 611, f. 7.
106. De d. Rodrigo de Sousa Coutinho para Bernardo José de Lorena, Queluz, 20 de setembro de 1799, *AHU*, códice 611, f. 212v-213v.
107. Carreiro de Mendonça, *Intendente Câmara*, pp. 33-66.
108. Foram elaborados numerosos projetos para a futura legislação; para alguns deles, ver *AHU*, Minas Gerais, caixa 57, documento 221, que está erradamente datado de 1780 na capa da pasta. Esses projetos foram escritos entre 1798-1800, os primeiros deles em nome da rainha Maria I e os posteriores em nome de d. João VI, o príncipe regente. D. João tornou-se formalmente príncipe regente de Portugal em 1799, embora já estivesse exercendo a função de chefe de Estado desde 1792).
109. Discurso de d. Rodrigo de Sousa Coutinho, documento n.º 4, l. Carreiro de Mendonça, *Intendente Câmara*, pp. 277-99. *Coleção Linhares*, BNRJ, pp. 29-13-16.
110. Três dos líderes da conspiração baiana foram enforcados, decapitados e esquartejados no centro da cidade de Salvador. Os demais conspiradores foram levados à África e abandonados ao longo da costa africana. C. R. Boxer atribuiu a clemência mostrada pela Coroa com relação aos conspiradores mineiros, dos quais apenas o alferes Silva Xavier, o Tiradentes, foi enforcado, em comparação com a severidade da repressão do movimento de natureza semelhante ocorrido em Goa, em 1787, a "preconceito de cor". O mesmo poderia ser dito com relação ao episódio baiano. Boxer, *Portuguese Seaborne Empire*, pp. 199-200.
111. "Discurso I.º, 22 de dezembro de 1798, Funchal, Linhares, pp. 108-9.
112. "Plano de Fazenda", 14 de março de 1799, *ibid.*, p. 168.
113. De José Álvares Maciel a d. Rodrigo de Sousa Coutinho, 7 de novembro de 1799, *AHU*, Minas Gerais, caixa 94.
114. Devassa da Sociedade Literária, notas introdutórias, *ABNRJ*, LX, 1939, pp. 241-5.
115. Soriano, *História da Guerra Civil*, II, pp. 296-7.
116. José da Silva Lisboa, *Synopse da Legislação Principal do Senhor Dom João VI*, Rio de Janeiro, 1818, p. 28.
117. Carta Régia, 7 de novembro de 1800, e instrução, em Carreiro de Mendonça, *Intendente Câmara*, pp. 86-991.
118. *RAPM*, I, 1896, p. 417, nota; também *ABNRJ*, LXI, 1940, p. 145.
119. Carta de mercê, concedendo a José Bonifácio de Andrada e Silva o cargo de Intendente e Meirais do Reino, 25, VIII, p. 1801, *Obras eier-*

- tiças, políticos e sociis de José Bonifácio de Andrada e Silva*, 3 vols.; Santos, 1964. Para uma descrição detalhada das atividades e publicações de vários estudiosos brasileiros incutivados por d. Rodrigo, durante o final do século XVIII, ver Maria Odila da Silva Dias, "Aspectos da Ilustração no Brasil", *RHGR*, p. 278, jan.-mar. de 1968, pp. 105-70.
120. "Quadro da situação política na Europa, apresentado ao Príncipe por D. Rodrigo de Sousa Coutinho", 16 de agosto de 1803, Angelo Pereira, D. João VI, Príncipe e Rei I, pp. 127-36, Lisboa, 1953.
121. Testemunha, Vicente Vieira da Mota, Vila Rica, 22 de junho de 1789, *ADIM*, I, p. 111.
122. Rodrigues Lapa, *Alvarenga Peixoto*, pp. 111-1111.
123. "Devassa de 1801 em Pernambuco", editada por J. H. Rodrigues, DH, CX, p. 151. Para alguns comentários sobre essa suposta conspiração, ver Cardozo, "Azaredo Coutinho", Keith e Edwards (eds.), *Conflict and Continuity*, p. 84.
124. Donald Campbell, Londres, 14 de agosto de 1804, *Charlton Papers*, PRO, 30/8/345, 2 f. 224.
125. Para um relato sobre a violência das opiniões dos comerciantes, ver correspondência de Robert Wálpole a lordes Grenville, Lisboa, 9 de setembro de 1795, *Foreign Office* 63/21.
126. *Mecenas Dourado, Hypólito da Costa e o Correio Brasileiro*, 2 vols. Rio de Janeiro, 1957, I, pp. 47-67; *Carlos Rizzini, Hypólito da Costa e o Correio Brasileiro*, São Paulo, 1957, pp. 9, 13.
127. *Ibid.*, pp. 12-3. Também, "carta de D. Diogo Ignácio de Pina Manique em que trata sucintamente dos serviços prestados à tranquilidade pública combatendo os Jacobinos e maçons", 4 de setembro de 1798, *RHGR*, lata 177, doc. 8.
128. D. Rodrigo disse a Manuel Ferreira, "Espero que o senhor possua a qualidade da obstinação necessária para superar os obstáculos da ignorância e aqueles que se opõem ao bem-estar público". Carneiro de Mendonça, *Intendente Câmara*, p. 103.
129. *Ibid.*, pp. 113-8, 491.
130. O doloroso processo pelo qual o conselho de Estado, em 1807, chegou à conclusão consistentemente defendida por d. Rodrigo só re-

- centemente se tornou claro, graças à descoberta, por Alan K. Manchester, de papéis do conselho de Estado, no Arquivo Nacional do Rio de Janeiro. Ver seu artigo "The Transfer of the Portuguese Court to Rio de Janeiro", Keith e Edwards (eds.) *Conflict and Continuity*, pp. 148-83, traduzido como "A Transferência da Corte Portuguesa para o Rio de Janeiro", *RHGR*, CCI:XXVII, out.-dez., 1967, pp. 3-44. Alguns desses documentos foram publicados por Encas Martins Filho, *O Conselho de Estado Português e a Transmigração da Família Real em 1807*, Rio de Janeiro, 1968.
131. Pierre Chaunu, *L'Amérique et les Américains*, Paris, 1964, p. 216.